

AINST/16/00074 — Relatório final da CAE

I - Avaliação da Instituição

Perguntas A1. e A2.

A1.1 Instituição de Ensino Superior:

Universidade Fernando Pessoa

A1.2 Entidade instituidora:

Fundação Ensino E Cultura "Fernando Pessoa"

A2. Natureza da instituição:

<sem resposta>

Requisitos Gerais

A3. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

A3.1. Projeto educativo, científico e cultural da Instituição.

Está definido, mas não é coerente com a missão da Instituição

A3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A Universidade Fernando Pessoa (UFP) é titulada pela Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”, sua entidade instituidora, à qual cabe criar e garantir as condições para o normal funcionamento da universidade, assegurando a sua gestão administrativa, económica e financeira. O Presidente da Fundação é também o Reitor, o que não está em conformidade com o Artigo 138.º do RJIES, se bem que o Reitor tenha assegurado que será uma situação a corrigir em breve, passando a ser pessoas distintas.

Os Estatutos da UFP foram publicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 212 — 2 de Novembro de 2009, conforme previsto no Art.º 142.º do RJIES.

O projeto educativo, científico e cultural é referido no início do Relatório de Autoavaliação e decorre também de acordo com os seus Estatutos.

A estrutura atual da UFP tem três faculdades: a de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), a de Ciência e Tecnologia (FCT) e a de Ciências da Saúde (FCS).

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais integra o departamento de ciências empresariais e da comunicação e o departamento de ciência política e do comportamento.

A Faculdade de Ciência e Tecnologia integra o departamento de ciências da engenharia e da arquitetura.

A Faculdade de Ciências da Saúde integra o departamento de ciências médicas, o departamento de ciências farmacêuticas e o departamento de ciências da enfermagem e tecnologias da saúde.

Nos termos dos estatutos, a Escola Superior de Saúde é considerada, para efeitos de gestão pedagógica e administrativa, uma subunidade orgânica de natureza politécnica da Faculdade de Ciências da Saúde, não dispendo, de órgãos executivos próprios, mas tendo representação assegurada no conselho de direção, no conselho científico e no conselho pedagógico da faculdade.

Neste campo, os Estatutos e a realidade, não estarão em conformidade com o Artigo 13.º do RJIES, tendo sido manifestado pelo Reitor total disponibilidade para proceder às correções necessárias.

A subunidade orgânica, designada por Unidade de Ponte de Lima da UFP, para fins de gestão pedagógica e de idêntica qualidade de ensino, integra, no departamento de ciências empresariais da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, a sua área de ciências empresariais e, no departamento de ciências da enfermagem e de tecnologias da saúde da Faculdade de Ciências da Saúde, a sua

área das ciências da saúde. Também esta subunidade poderá enfermar por algumas inconformidades, mas, em virtude da não acreditação da enfermagem e, sobretudo, pela diminuição drástica do número de alunos, foi manifestado pelo Reitor a intenção do encerramento, a curto prazo, deste Polo da UFP.

A4. Organização e gestão

A4.1. Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados

A4.1.1 Órgãos de governo da Instituição e das suas Unidades Orgânicas estatutariamente consagrados.

Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente

A4.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os Órgãos de governo existentes estão previstos nos Estatutos da UFP, publicados no Diário da República, 2.^a série — N.º 212 — 2 de Novembro de 2009, conforme previsto no Art.º 142.º do RJIES.

São Órgãos da UFP, o Reitor, o Conselho da Reitoria e o Conselho de Estratégia. Os dois Conselhos são de carácter consultivo. No seu conjunto têm representados os três corpos da Universidade, professores, funcionários e estudantes. O Conselho de Estratégia tem ainda a particularidade de ter, na sua constituição, sete individualidades externas convidadas, o presidente do Clube dos Antigos Alunos da UFP e o Presidente da Associação de Estudantes da UFP. O Presidente do Conselho de Estratégia é eleito pelos seus pares. Estes Órgãos têm funcionado com regularidade, pelo que nos foi possível constatar nas várias reuniões.

São Órgãos das Faculdades, o Diretor, o Conselho Científico e o Conselho Pedagógico.

Como já foi referido, existem três faculdades na UFP, FCSH, FCT e FCS. A FCS integra o departamento de ciências médicas, o departamento de ciências farmacêuticas e o departamento de ciências da enfermagem e tecnologias da saúde.

Nos termos dos estatutos, a Escola Superior de Saúde (ESS) é considerada, para efeitos de gestão pedagógica e administrativa, uma subunidade orgânica de natureza politécnica da Faculdade de Ciências da Saúde, não dispondo, de órgãos próprios, mas tendo representação assegurada no conselho de direção, no conselho científico e no conselho pedagógico da faculdade. Neste campo, os Estatutos e a realidade, não estarão em conformidade com o Artigo 13.º do RJIES, tendo sido manifestado pelo Reitor total disponibilidade para proceder às correções necessárias.

Sendo a ESS de natureza politécnica, poderia estar integrada na Universidade e deveria ter os seus órgãos próprios de carácter politécnico. Embora os Estatutos, para serem publicados, tenham dado os passos necessários para tal, existe uma não conformidade com o RJIES, com todas as consequências que daí poderão advir.

Também o Polo de Ponte de Lima, considerado uma subunidade orgânica de duas Faculdades, Ciências Sociais e Humanas e Ciências da Saúde, embora constando dos Estatutos, não estará em conformidade como RJIES. Como já foi referido, o Reitor assegurou que irá ser encerrado a curto prazo.

Foram pedidas atas dos diferentes órgãos e foram-nos apresentadas. Os Conselhos Científicos não são consultados no que diz respeito à contratação de docentes, embora no Artigo 1.º, n.º 2, g), dos Estatutos, esteja prevista a sua consulta para tal, tendo assim, ao longo do tempo, existido uma não conformidade com os Estatutos. Os Órgãos das Unidades Orgânicas têm funcionado com regularidade, pelo que nos foi possível observar e pelas atas apresentadas, apesar das irregularidades mencionadas na FCS no que diz respeito à integração da ESS.

Para além das duas subunidades orgânicas, existe uma terceira, presidida pelo Reitor, designada de

Escola de Estudos Pós-Graduados e de Investigação, EEPI.

A4.2. Autonomia científica e pedagógica do estabelecimento

A4.2.1 É assegurada a autonomia científica e pedagógica do estabelecimento:

Em parte

A4.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A autonomia científica e pedagógica da Instituição está consagrada, em termos estatutários, com os Órgãos adequados, mas o Presidente da Fundação é também o Reitor, o que não está em conformidade com o n.º 3 do Artigo 11.º e com o Artigo 138.º do RJIES.

As Unidades Orgânicas (UOs) são unidades de ensino e investigação, gozando de autonomia científica e pedagógica, com os seus Diretores, Conselhos Científicos e Pedagógicos próprios. Existindo, no entanto, algumas anomalias, como já foi referido, no que diz respeito à ESS e por conseguinte na FCS e Polo de Ponte de Lima, que urge regularizar. As UOs organizam-se pedagogicamente em departamentos, que dispõem de regulamento próprio. A nível dos diferentes cursos, existe um Coordenador de Curso que integra o conselho departamental.

Existe uma subunidade orgânica EEPI, que organiza a docência dos cursos de pós-graduação não conferentes de grau académico e dos cursos de mestrado e doutoramento. A EEPI é presidida pelo Reitor que é coadjuvado por um conselho executivo constituído pelos diretores das Faculdades e estrutura-se no departamento de ensino e no departamento de investigação, cada um deles com o seu conselho departamental constituído pelos coordenadores dos cursos e pelos diretores dos centros ou unidades de investigação, respetivamente. O conselho departamental de ensino integra três estudantes eleitos pelos seus pares, respetivamente dos cursos não conferentes de grau, dos mestrados e dos doutoramentos.

O conselho departamental de investigação integra um representante eleito por cada grupo de investigação existente na respetiva unidade de investigação.

A4.3. Participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento

A4.3.1 É assegurada a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento:

Sim

A4.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP é uma instituição privada com a respetiva entidade instituidora.

A participação de docentes, investigadores e estudantes no governo da Instituição está assegurada nos diferentes órgãos de acordo com a Lei e os Estatutos. No Conselho da Reitoria, para além do reitor, vice-reitores e pró-reitores estão ainda os diretores das unidades e subunidades orgânicas e funcionários. Através do Conselho de Estratégia, toda a comunidade académica é envolvida na vida da Instituição, tendo mesmo sete individualidades externas.

Em cada unidade orgânica, existe um Diretor, um Conselho Científico, um Conselho Pedagógico que, dada a sua constituição, permitem, no seu conjunto, a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo da respetiva unidade. No Conselho Científico temos docentes e investigadores com o grau de doutor e a tempo integral. No Conselho Pedagógico temos docentes doutorados, docentes com o grau de mestre e alunos eleitos pelos seus pares.

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade

A4.4. Sistema interno de garantia da qualidade (artigo 4º, nº 1, alínea c) do RJAES):

Existe, a nível da Instituição, não estando certificado pela A3ES (campo A4.4.2)

A4.4.1. Evolução do sistema (no caso de sistema certificado pela A3ES).

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e certificado pela A3ES:

<sem resposta>

A4.4.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistema não certificado pela A3ES)

Sistema interno de garantia da qualidade definido a nível da Instituição e ainda não certificado pela A3ES:

O Sistema Interno de Garantia da Qualidade da UFP (SIGA-UFP), está descrito no Manual de Qualidade (MAQ), disponível na página da Universidade.

O MAQ, faz a apresentação da universidade e da sua estrutura orgânica, sumaria a missão e a visão institucional para a Qualidade e descreve a organização do SIGA-UFP e os procedimentos que o evidenciam.

A elaboração do MAQ, a sua monitorização e avaliação contínuas são da responsabilidade do Observatório Permanente da Qualidade da UFP (OQ-UFP). O SIGA-UFP, funcionando como observatório permanente da Qualidade, abrange todas as atividades da Universidade.

A coordenação do SIGA-UFP compete ao Observatório da Qualidade (OQ-UFP), que é constituído por um representante da Reitoria, designado pelo Reitor, que preside; por um representante da Direção de cada uma das UOs; pelo Diretor do Gabinete das Relações Internacionais; pelo Diretor do ProjEst -Q - Gabinete de projetos estratégicos e da qualidade; pelo responsável pelo SIUFP-Sistema de informação académica; pelo responsável pelo GCI-Gabinete de comunicação e imagem; pelo chefe dos Serviços Académicos; pelo responsável do CERLAB-Centro de recursos laboratoriais; pelo responsável do Serviço de Higiene e Saúde no Trabalho; pelo responsável pelo Serviço de Biblioteca; por um representante da Associação de Estudantes; por um aluno representante de cada uma das UOs; pelo responsável pelo Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais; pelo responsável dos serviços de apoio à UFP-UV- universidade à distância; por uma personalidade com experiência em avaliação e garantia da qualidade em instituições de ensino superior, designada pelo Reitor.

O plenário do OQ reúne, pelo menos, duas vezes ao ano. Da comissão permanente fazem parte: o representante do Reitor; os representantes das direções das unidades orgânicas; o Diretor do Gabinete de Relações Internacionais; o representante da Associação de Estudantes. O OQ funciona na dependência da Reitoria.

Apesar da descrição detalhada, foi comunicado à CAE que o Manual da Qualidade só recentemente se encontra em implementação tendo sido, porém, já detetados algumas situações a merecer atenção motivando observações e propostas de melhoria.

Foi mencionado o regulamento de avaliação do corpo docente sendo exposta a forma como se desenvolve na UFP, através de um duplo sistema de autoavaliação científico e pedagógico e complementado pela autoavaliação dos estudantes, contribuindo para a organização de um ranking de professores. A informação corre apenas através de uma plataforma interna (intranet), muito elogiada pelos corpos docente e discente, não estando, porém, disponível ao público.

Existe também disponível na página da UFP o “Manual de Estratégia da Universidade Fernando Pessoa”, documento que nos dá uma visão da instituição, da sua evolução, e estratégia para o quinquénio 2018-2022. Neste documento é feita uma análise SWOT da UFP.

A articulação do Manual de Estratégia com o MAQ é de grande importância para o SIGA-UFP. O Reitor mencionou que seria sua intenção submeter o SIGA-UFP a certificação pela A3ES.

A5. Ensino

A5.1. Procura e acesso

A5.1.1. A instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes:

Sim

A5.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP tem como política de recrutamento de novos estudantes o contacto pessoal e direto com os públicos-alvo.

Além do portal web da Universidade, administrado e atualizado pelo GCI - Gabinete de comunicação e imagem, com as informações indispensáveis sobre a oferta formativa da Universidade, a UFP promove também a utilização das redes sociais, edita uma Newsletter, organiza visitas de estudo à UFP e faz a divulgação pelas escolas de 3.º ciclo e secundárias de todo o país.

Podem ainda salientar-se as seguintes atividades realizadas pela UFP:

- Produção de um Guia do Candidato (guia in formativo e promocional em formato livro), com distribuição interna e externa (envio para escolas, estabelecimentos relacionados com ensino e outros públicos);
- Dinamização das Olimpíadas do Conhecimento.
- Participação em certames de educação e formação, nomeadamente Futurália (Parque das Nações, Lisboa) e Qualifica (Exponor, Matosinhos);
- Promoção da aproximação a entidades representantes de diversas áreas profissionais, com particular destaque das que possam representar candidatos, em potencial, ao ensino superior pelo regime destinado a maiores de 23 anos.
- Fomento da celebração de protocolos para a continuidade de estudos com escolas profissionais ou com o IEFP- Instituto de Emprego e Formação Profissional, a partir de CET - Cursos de Especialização Tecnológica nível 5.
- Realização de programas regulares, de final de ano escolar, de mostra de atividades científicas e de explicação de objetivos e de funcionamento de cursos, como sejam as iniciativas “UFP TEEN” e “Ciência Viva”.

Sendo a internacionalização um dos objetivos da UFP, participa regularmente em reuniões internacionais promovidas por associações de ensino superior de que é membro, como, por exemplo, a NAFSA Americana. Além destas iniciativas, a UFP tem vindo a assinar protocolos com agências internacionais de recrutamento de estudantes, o que tem feito aumentar, de ano para ano, sobretudo os candidatos a ciclos de estudos de mestrado e de doutoramento. Através do Gabinete das Relações Internacionais, tem procurado assinar protocolos de cooperação académica, para a formação contratualizada, com instituições e organismos públicos, sobretudo com países africanos, como a África do Sul e Moçambique.

A diminuição de candidatos no mercado interno, por razões demográficas mas também em muito por motivos económico-financeiros, sobretudo nas áreas das ciências humanas e sociais e da ciência e tecnologia sobretudo em engenharia civil, tem incentivado a direcionar a oferta dessas áreas para o mercado externo.

Institucionalmente, usa também as iniciativas de rastreios feitos pelo PASOP - Projeto ambulatorial de saúde oral e pública e pelo Hospital-Escola da Universidade, assim como os trabalhos de campo efetuados pelo PAAS-Projeto ambulatorio de ambiente e saúde, para divulgar a imagem da UFP, os seus valores e a sua oferta formativa.

A5.2. Sucesso escolar

A5.2.1. A instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes:

Sim

A5.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Dos dados constantes no relatório de autoavaliação relativos aos anos de 2013/14, 2014/15 e 2015/16 quanto ao tempo médio de conclusão de cursos temos o seguinte:

- Na FCHS, nos 1.ºs ciclos, 71,3% e 73,1%, 61,8%, terminaram o curso em 3 anos; nos 2.ºs ciclos

concluíram o curso em 2 anos, respetivamente, 78,6%, 86% e 60%; nos 3^{os} ciclos, a tendência foi para a conclusão em 3 anos: 73,7%, 54,5% e 68,4%.

-Na FCT- ao nível do 1^o ciclo, nos dois primeiros anos em análise, 44,6% e 43,4% concluíram os cursos em 5 ou mais anos, sendo que, em 2015/16, 51,9% concluiu em 4 anos. Conclui-se que nos cursos da área das engenharias a tendência é para a não conclusão em 3 anos, tempo normal de duração dos cursos; no mestrado integrado desta faculdade, nos 3 anos em análise, metade ou um pouco mais dos alunos concluiu o curso no período de 5 anos: 50% (em 2013/14 e 2015/16) e 55,6% (em 2014/15); os 2^{os} ciclos cerca de 60% de alunos a concluir em 2 anos; nos 3^{os} ciclos, não se registaram diplomados.

- Na FCS, dos sete 1^{os} ciclos, e considerando que 6 têm entre 7 e 8 semestres de duração e 1 de três anos, verifica-se a maior percentagem de diplomados em 4 anos, nomeadamente, 67,3%, 61,7% e 68,8%; os dois ciclos integrados apresentam também maior incidência nos 5 anos de conclusão, respetivamente, 66,33 %, 66,7 % e 54,5 %; os 2^{os} ciclos assinalam a maior percentagem de conclusão em 2 anos, com 85,7 % em 2013/14, 100% em 2014/15, não havendo registo de conclusões em 2015/16.

Em geral, podemos dizer que há uma forte retenção quando comparamos o número de inscritos com o de diplomados e quando comparamos os alunos inscritos com os que compareceram a exame há uma percentagem de faltas elevada, que nos foi dito ser por motivos profissionais, Analisada a taxa de desistência dos cursos, verificou-se, em 2013/14, 20,1% de desistências, 18,6% em 2014/15 e 22,8% em 2015/16. O fator indicado para as desistências é, sobretudo, financeiro, tentando os alunos transferir-se para o ensino superior público.

Foi-nos dito que a maior parte do insucesso escolar e das desistências têm como causa próxima as incapacidades económicas, além de dificuldade de conciliação com o emprego, pois uma grande parte são estudantes-trabalhadores, não se afigurando fácil definir uma estratégia para debelar estas situações. Foi-nos dito que a instituição, no quadro da sua responsabilidade social, está, entretanto, a envidar esforços para constituir um fundo social de apoio aos estudantes com aproveitamento, mas com carências. Esse fundo será essencialmente alimentado pelos fornecedores da Universidade e do Hospital-Escola, através de uma taxa de 2,5% a 3% dos montantes totais das faturas que doariam à Fundação Fernando Pessoa, pela lei do mecenato.

A existência de um Hospital Escolar (HE) é importante para a aprendizagem e sucesso dos alunos ligados à saúde, assim como os cursos de línguas para estudantes internacionais.

A5.3. Ligação à investigação

A5.3.1. A instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos:

Sim

A5.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Não parece haver e não é fácil por os estudantes um contacto com a investigação nos primeiros anos, no entanto, na maioria dos primeiros ciclos de estudos da UFP exige-se, para a sua conclusão, que os estudantes façam um trabalho em forma de ensaio monográfico, de publicação ou de projeto, pelo que se poderá dizer que os estudantes são iniciados à investigação científica, no primeiro ciclo de estudos, com o apoio dos orientadores. Através da associação de estudantes e dos núcleos organizam-se regularmente jornadas científicas, fóruns e outros eventos nos quais são apresentados pelos estudantes trabalhos, geralmente no formato de poster.

A obrigatoriedade da realização pelos estudantes de trabalhos práticos laboratoriais nos ciclos de estudos da FCS e da FCT, além de alguns trabalhos de campo, é também motivadora da investigação. No âmbito do sistema interno de garantia da qualidade, os docentes são solicitados para uma maior valorização de trabalhos de investigação dos estudantes no processo de avaliação, ao mesmo tempo

em que se lhes pede, enquanto orientadores de trabalhos de conclusão dos primeiros ciclos de estudos, maior diligência no acompanhamento desses trabalhos.

Por outro lado, e atentas as características da Universidade, muito vocacionada para os estudos interdisciplinares, os docentes incentivarão os estudantes a alargar os seus horizontes culturais, propondo-lhes temas interdisciplinares para a elaboração do trabalho de conclusão do ciclo de estudos.

No campo da saúde a existência de um HE permite assegurar a prática e uma ligação dos estudantes à investigação aplicada.

A5.4. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho

A5.4.1. A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho:

Sim

A5.4.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP tem um gabinete de estágios e de saídas profissionais (GESP) que é, por si só, uma boa plataforma de apoio institucional à aproximação ao mercado de trabalho. O GESP monitora, pelo menos, o trajeto inicial dos diplomados. Por outro lado, o clube dos antigos alunos da UFP (CAAUFP), através de grupos de contato estabelecidos na sua página de facebook, acompanha, de facto, toda a trajetória profissional dos diplomados. Sendo a dinamização e a atualização do CAAUFP da responsabilidade do ProjEst-Q, cabendo a este gabinete a monitorização sistemática do trajeto dos diplomados.

Essa monitorização implica a análise da empregabilidade que a própria instituição também fomenta, através, por exemplo, do recrutamento de pessoal para o HE. De facto, a prioridade no recrutamento de enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas da fala, técnicos de análises clínicas, psicólogos, gestores, farmacêuticos e médicos dentistas é para os diplomados pela UFP. O Hospital-Escola recrutou, nos últimos quatro anos, mais de centena e meia destes profissionais diplomados pela UFP. Há uma preocupação na UFP de ensinar os alunos a pensar para que eles aprendam a trabalhar.

A6. O corpo docente

A6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente adequado e tem uma política de recrutamento:

Não

A6.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

De acordo com o relatório, o pessoal docente da universidade atinge um total de 345, correspondendo a 301,1 ETI estando 279 em tempo integral, embora este conceito não esteja de acordo com o vigente no público. Mais de 59% tem vínculo permanente e um pouco menos de 41% tem contrato de docência anualmente renovado, exercendo em acumulação com atividade profissional liberal, sobretudo em engenharia, arquitetura e saúde.

No que diz respeito à qualificação académica dos 202 docentes com vínculo permanente, 170 (84,2%) têm o grau de doutor na área científica ou área afim das unidades curriculares que lecionam; 22 (10,9%) têm o grau de mestre e 10 (4,9%) são licenciados.

Em termos de antiguidade na instituição, verifica-se que, dos 202 docentes com vínculo permanente, 41 (20,3%) têm 20 ou mais anos de vínculo, 105 (52%) têm entre 11 e 19 anos de vínculo, 40 (19,8%) têm entre 4 e 10 anos de vínculo e 16 (7,9%) têm até 3 anos de vínculo.

No que diz respeito à idade, constata-se que 2 docentes (1%) estão na faixa etária entre os 25 e os 30 anos; 32 docentes, ou seja, 15,8% estão na faixa etária entre os 31 e os 40 anos; 99 (49 %) têm entre 41 e 50 anos; 51 (25,5%) têm entre 51 e 60 anos; 13 (6,5%) têm entre 61 e 70 anos; e 5 (2,5%)

têm mais de 70 anos.

Os 138 docentes com contrato de docência anualmente renovado têm as seguintes qualificações académicas: 43 (31,2%) têm o doutoramento; 60 (43,5%) têm o mestrado na área específica do ciclo de estudos em que lecionam; 35 (25,3%) têm licenciatura pré-Bolonha. A participação destes docentes com mestrado e com licenciatura pré-Bolonha justifica-se pelo fato de serem profissionais liberais das áreas tecnológicas (engenharia e arquitetura) e da saúde (médicos, médicos dentistas, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas da fala), especialistas nos respetivos domínios da sua atividade profissional.

Nove destes docentes (6,5%) têm entre 25 e 30 anos de idade; 46 (33,3%) têm entre 31 e 40 anos; 35 (25,4%) têm entre 41 e 50 anos; 35 (25,4%) têm entre 51 e 60 anos; 10 (7,2%) têm entre 61 e 70 anos; 3 (2,2%) têm mais de 70 anos.

Pelos dados que nos foram fornecidos e que acabamos de descrever, o corpo docente total da Universidade Fernando Pessoa afeto às respetivas unidades orgânicas, preenche formalmente os requisitos legais, é estável com o estatuto da carreira docente da UFP. Poderá haver um problema na ESS com a atribuição de “Especialista”, como se verá na análise da UO FCS/ESS.

A renovação do corpo docente tem vindo a ser preparada, com a integração de jovens diplomados que já se doutoraram ou estão em processo de doutoramento e com a contratação de doutorados já com experiência docente, mas ainda numa faixa etária inferior aos 40 anos.

É de salientar que a UFP tem um Regulamento de Contratação de Docentes, com um certo paralelismo com o ECDU das universidades públicas, assim como um Regulamento de Avaliação de Docentes.

A7. A atividade científica e tecnológica

A7.1. Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico

A7.1.1. A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica:

Em parte

A7.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Os responsáveis pela UFP manifestaram a sua preocupação com o incentivo à investigação científica, desenvolvimento tecnológico e valorização económica do conhecimento. A UFP tem duas unidades de investigação reconhecidas pela FCT - a FP-ENAS e a FP - B2S, a partir de 2013. Além destas duas unidades, existem grupos de investigação na UFP, como o ISUS, onde se estudam os sistemas de informação ubíquos, o CEREM, na área dos sistemas de interativos, o CIDECQ, núcleo de investigação, desenvolvimento e prestação de serviços, de âmbito multidisciplinar, na área da engenharia civil e qualidade, o LEP, na área da arquitetura e urbanismo, ou como o CTEC, que faz pesquisas sobre questões transdisciplinares de estudos da consciência, ou como o CENMIN, que trabalha sobre temas de minorias étnicas, sexuais, sociais ou religiosas ou como o CERAP, que desenvolve investigação aplicada nos domínios da psicopedagogia, e investigadores a título individual que estão integrados ou colaboram com unidades e/ou laboratórios de investigação externos, pertencentes ao sistema científico nacional.

A Unidade de Investigação FP-ENAS reúne (janeiro de 2017) 75 elementos dos quais 57 são investigadores doutorados com formação em áreas científicas muito distintas mas que conjugam interesses em torno de três temas fundamentais: o ambiente, a energia, e a biomedicina. Na avaliação FCT 2013, com vista à formação de novas unidades, foi identificado como principal ponto fraco da proposta de criação da FP-ENAS, a interação entre os diferentes domínios temáticos de investigação com resultados concretizáveis, nomeadamente em Epidemiologia. A FP-ENAS teve como ponto de partida centros de investigação que desenvolviam trabalhos de forma isolada até 2015, data em que se iniciaram as atividades financiadas pela FCT.

É de salientar que existe um número significativo de docentes, que desenvolve investigação e produz cientificamente, mas que estão associados a unidades externas não se refletindo a sua produção na UFP. Seria importante a celebração de protocolos que permitissem associar essa produção à UFP.

Na reunião com docentes, estes manifestaram o apoio que a UFP, dentro das suas limitações, dá para a realização e participação em eventos de caráter científico.

A7.2. Políticas de prestação de serviços à comunidade

A7.2.1. A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional:

Sim

A7.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP, com o lema de ensinar coisas novas com métodos novos, fazendo da universidade não só um espaço de formação científica e técnica mas também um lugar de desenvolvimento cultural, artístico e cívico da comunidade que a constitui, de alunos, funcionários e docentes, com reflexos no seu entorno e noutros meios nacionais e internacionais, tem desenvolvido imensos eventos relacionados com as áreas que ministra.

O fomento das artes, entre a comunidade da UFP e a comunidade envolvente, faz-se através do concurso anual "Talentos Pessoaños" que tem premiado obras de pintura, de poesia e de design. Através da Associação de Estudantes, apoia a prática desportiva e as competições do desporto universitário, assim como disponibilizamos o ginásio da instituição para docentes, alunos e funcionários poderem praticar modalidades de salão.

As políticas institucionais da UFP de prestação de serviços à comunidade concretizam-se também através das unidades orgânicas.

Porque a entidade instituidora da universidade é uma fundação, por norma, a prestação de serviços à comunidade faz-se sem o intuito imediato do rendimento, mas, antes, com o propósito de, estando nessa prestação implicados os alunos de diversos ciclos de estudos, proporcionar momentos reais de aprendizagem e de prática da solidariedade com instituições da economia social ou com entidades associativas ou com federações nacionais de desporto (como as de Ginástica, de Voleibol e de Ténis-de-mesa). As Clínicas Pedagógicas de medicina dentária, de fisioterapia, de psicologia clínica e de terapêutica da fala e reabilitação psicomotora, por atenderem diariamente centenas de pessoas carenciadas, são a parte mais visível da intensa atividade de prestação de serviços à comunidade, que caracteriza também o projeto da UFP.

A7.3. Políticas de captação de receitas próprias

A7.3.1. A instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado:

Não

A7.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Tratando-se de uma instituição privada com uma entidade instituidora que é uma fundação, julgamos que não nos devemos pronunciar até porque não temos dados.

A8. Políticas de colaboração nacional

A8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras instituições nacionais:

Sim

A8.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Pela informação recolhida no relatório e pelo diálogo mantido com os diferentes responsáveis na UFP, existe um incentivo à colaboração com instituições nacionais e internacionais.

No relatório existe uma longa lista de instituições com que os docentes têm cooperado, como por exemplo: Universidade do Porto; a Universidade do Minho; a Faculdade de Letras de Coimbra; a Faculdade de Medicina de Lisboa; as Faculdades de Farmácia e de Economia do Porto; a Porto Business School; o ICBAS; a Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto; a Escola Superior de Enfermagem do Porto; o Instituto Universitário de Ciências da Saúde Norte; o Instituto Universitário Egas Moniz; a Universidade Atlântica; o Instituto Superior do Vouga (ISVOUGA); o Instituto Superior de Informação e Administração (ISCIA). Estas colaborações dizem respeito quer a intercâmbio de docentes quer à participação de docentes da UFP em centros e projetos de investigação científica em parceria.

Os docentes da UFP têm participado em painéis de peritos para avaliação de projetos de investigação científica financiados pela Comissão Europeia ou pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, como peritos do Infarmed e associações socioprofissionais.

Existe também colaboração com Juntas de Freguesia da cidade do Porto e com algumas outras da Área Metropolitana do Porto, como Vila do Conde, Matosinhos, Gaia e Gondomar, com o Município de Ponte de Lima etc.

Há um incentivo à colaboração de docentes e investigadores com instituições e unidades ou centros de investigação, mas, julgamos que com estes deverão ser celebrados mais protocolos para evidenciar a produção científica da UFP.

A9. Políticas de internacionalização

A9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização:

Em parte

A9.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP tem-se preocupado com a internacionalização da instituição a vários níveis.

Tem incentivado e financiado alguns doutoramentos em universidades estrangeiras e dessa forma promovido a cooperação internacional, pelos laços criados, para além da qualificação do corpo docente, que sendo internacionalizado, pode exercer um papel fundamental na internacionalização da universidade, como os principais condutores do ensino e investigação, através do desenvolvimento de um currículo internacionalizado que assegure que todos os estudantes sejam expostos a perspetivas internacionais e construam competências globais (línguas estrangeiras e cursos de integração europeia são obrigatórios em programas de graduação).

A UFP, no seu plano estratégico, prevê reforçar a ideia de uma universidade bilíngue (português e inglês), tendo começado a oferecer cursos em inglês no ano letivo de 2006-07, o que contribuiu para o aumento constante do número de estudantes estrangeiros, que em alguns cursos é significativo.

A UFP tem também incentivado a mobilidade dos estudantes, através de acordos de colaboração académica e parcerias no âmbito de programas europeus de mobilidade, mas o número de estudantes e pessoal que participam, na mobilidade “outgoing” é ainda reduzido, tendo a prioridade sido estabelecida na mobilidade “incoming”, uma vez que contribui para a internacionalização do campus e a captação de estudantes internacionais.

A UFP dispõe de um gabinete específico para a promoção da mobilidade internacional e o indispensável apoio aos estudantes para tal.

A10. Instalações

A10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração de

ensino universitário:

Sim

A10.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP distribui-se por 4 polos, 3 no Porto e outro em Ponte de Lima (PL), com instalações de uso comum às várias UOs, nomeadamente, bares e refeitórios, bibliotecas e salas de estudo, laboratórios pedagógicos das áreas básicas e gabinetes para serviços de apoio ao ensino.

As salas de aula e auditórios encontram-se devidamente equipadas com videoprojectores e outros equipamentos, dispondo o conjunto das instalações de sistemas wifi com facilidade de acesso à internet por todos os utentes.

As instalações estão bem mantidas e com as melhores condições de funcionamento, assim como os espaços exteriores.

O edifício da Reitoria é um edifício antigo, bem recuperado, com uma área de 400 m², onde funcionam vários serviços apoio à Reitoria: Gabinete Comunicação e Imagem, Gabinete de Contabilidade/Tesouraria, Gabinete Recursos Humanos, Gabinete de Relações Internacionais, Reitoria, Sala Reuniões da Reitoria, Secretariado da Reitoria, Secretariado da Vice-Reitoria e Vice-Reitoria.

Os edifícios pedagógicos I e II/Sede, construídos entre 1994 e 1996, com uma área aprox. 5000 m², bem conservados, com espaços comuns às várias UOs: anfiteatro de 250 lugares, auditório 340 lugares, bar/ snack-bar, Biblioteca Fernando Pessoa, Sala Álvaro de Campos, centro de informática, gráfica, ginásio, reprografia, salas de aulas, Salão Nobre, Secretaria-Geral, secretariado das faculdades, SIUFP e GESP-Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais.

O edifício das Clínicas Pedagógicas de Fisioterapia, Terapia da Fala e Reabilitação Psicomotor, inaugurado em 2009, com uma área de 7000 m², com espaços amplos, comuns às UOs: Academia de Saúde e Lazer, Associação de Estudantes, bar, Biblioteca Ricardo Reis, Laboratório Anatomofisiologia, salas de aulas, sala de refeições.

Os edifícios pedagógicos da Faculdade de Ciências da Saúde / Escola Superior de Saúde, construídos em 2001, com uma área aprox. 5200 m², com auditório, cantina, gabinetes, Laboratório de Microbiologia Geral, Laboratório de Bioquímica, Laboratório de Biologia Celular e Genética, Laboratório de Química-Física, Laboratório de Bromatologia e Farmacologia, Laboratório de Métodos Instrumentais de Análise, Laboratório de Histologia e Patologia, Laboratório de Anatomofisiologia, Sala dos Professores, salas de aulas.

Ponte de Lima, dispõe de 2 edifícios, a Casa da Garrida, um solar do século XVIII, e um Edifício Pedagógico com os seguintes espaços: miniginásio, salas de aula, gabinetes, salas de reuniões, Centro de Línguas. O Edifício térreo de 1995, possui uma área aprox. 1740 m², com auditório (200 lugares), Biblioteca Alberto Caeiro, bar, Contabilidade, gabinetes, Associação de Estudantes, salas de aulas, Sala de Professores, sala multimédia, secretaria.

Dispondo, segundo o relatório, de uma área superior a 20.000 m², a área por aluno é adequada, contando ainda com o Hospital Escola, estrutura da maior importância para os cursos da área da saúde.

Todos os utentes se manifestaram satisfeitos com as instalações.

A11. Serviços de ação social

A11.1. São assegurados serviços de ação social:

Em parte

A11.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP, embora sendo uma universidade privada, instituída por uma fundação, não deixa de ter preocupações de carácter social.

A UFP possui um Gabinete de Ação Social Escolar, que recebe e trata os pedidos de bolsa que reencaminha para a DGES, para além de atender aos pedidos que os alunos apresentem. A

instituição tem sido também contemplada com algumas bolsas de mérito.

A entidade instituidora da Universidade, no quadro da sua responsabilidade social, quando haja sinalização de situações difíceis para os estudantes, normalmente refletidas no atraso do pagamento das propinas, faz reduções nos valores das propinas e, quando possível, oferece ao estudante a possibilidade de desempenhar tarefas na universidade ou no Hospital-Escola, que não prejudiquem o seu rendimento escolar, e que lhe permita auferir algum rendimento.

Os responsáveis da UFP manifestaram-se preocupados com a questão da ação social escolar no ensino privado, pois ao contrário do que muita gente pensa, não são os filhos das classes mais abastadas os que frequentam o ensino superior privado.

A Fundação, não tendo ainda condições de criar por si só um fundo de bolsas de estudo para os candidatos que a procuram, devido aos investimentos que tem feito no campus e mais recentemente no Hospital-Escola, irá tentar sensibilizar os seus fornecedores a contribuírem com uma percentagem da faturação, para poder construir um fundo social interno, a ser gerido pelo setor de responsabilidade social, a fim de auxiliar os casos dos estudantes mais carenciados para que não desistam do seus cursos.

A percentagem de bolsas públicas atribuídas tem sido na ordem dos 65% em relação às pedidas. Em 2015/15, para um total de 2622 estudantes, foram efetuadas 735 candidaturas e concedidas 491 bolsas, beneficiando assim cerca de 19% dos alunos.

A UFP dispõe de bares e refeitórios, estes com um total de 598 lugares, servindo, em média, 254 refeições diárias.

A12. Informação para o exterior

A12.1. A Instituição publica de forma adequada informação sobre a oferta educativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da Agência:

Em parte

A12.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como já foi referido em 5.1, a UFP tem várias formas de publicitação sobre a oferta formativa, através do seu portal, por diferentes tipos de publicações, por visitas às escolas, pela participação em certames específicos para divulgação do ensino superior, por diferentes contactos a nível internacional, etc.

Na página web está disponível a oferta formativa a nível do 1º, 2º e 3º ciclos e mestrados integrados, bem como os regulamentos e normas regulamentares, os serviços da Universidade, entre outros. O guia do candidato é elaborado anualmente dele constando a oferta formativa, ao nível de graduação e de pós-graduação, para o ano letivo em causa.

Na página em inglês do Gabinete de Relações Internacionais, há vasta informação sobre a oferta educativa para o mercado externo.

A recolha de informação sobre o trajeto dos diplomados e as suas condições de empregabilidade é feita sobretudo pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, por amostragem extrapolada, a partir de informações fornecidas pelos diplomados, quando requerem e se inscrevem para a cerimónia anual de entrega de diplomas.

O mesmo tipo de recolha de informação faz o ProjEst-Q, junto dos antigos alunos, sendo que o grau de fiabilidade é limitado.

Consideramos, no entanto, que a página web da UFP deve ser melhorada, em especial no que se refere à ESS e a Ponte de Lima.

A UFP não cumpre o estabelecido no Artigo 161.º do RJIES, Lei 62/2007, nomeadamente o n.º 2, assim como o Artigo 162.º, em especial o n.º 1 e algumas alíneas do n.º2. A UFP também não cumpre o Artigo 16.º do RJAES, Lei 38/2007. O Reitor manifestou total disponibilidade para melhorar a informação e repor a legalidade, sendo certo que a lei referente à proteção de dados pode não permitir a totalidade das alíneas previstas no RJIES.

Requisitos Especificos

A13. Oferta educativa

A13.1. **UNIVERSIDADE:** A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Seis ciclos de estudos de licenciatura, dois dos quais técnico-laboratoriais;
- Seis ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em pelo menos três áreas diferentes compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Três ciclos de estudos de licenciatura;
- Três ciclos de estudos de mestrado;
- Um ciclo de estudos de doutoramento em área ou áreas compatíveis com a missão própria do ensino universitário.

OUTRO ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO: A Instituição dispõe de, pelo menos, os seguintes ciclos de estudos acreditados:

- Um ciclo de estudos de licenciatura;
- Um ciclo de estudos de mestrado.

Sim

A13.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

A UFP, na sua globalidade, cumpre largamente os requisitos de uma Instituição Universitária, com um número, superior ao dobro do mínimo exigido, de licenciaturas e de mestrados acreditados e com 4 doutoramentos em diferentes áreas do saber. Uma análise mais detalhada da oferta formativa, far-se-á nos capítulos referentes às Unidades Orgânicas.

Como já foi referido, a questão que se poderá por tem a ver com a existência de uma dita Subunidade Orgânica, de carácter politécnico, a Escola Superior de Saúde no âmbito da UO, Faculdade de Ciências da Saúde, apresentando, assim, na mesma UO, duas componentes distintas: universitária e politécnica. Ora, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES) o sistema de ensino superior possui uma natureza binária, devendo o ensino universitário orientar -se para a oferta de formações científicas sólidas, juntando esforços e competências de unidades de ensino e investigação, Pelo contrário, o ensino politécnico deve concentrar -se especialmente em formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente. Embora, como também já foi referido, esta situação esteja consagrada nos Estatutos da UFP, os mesmos não estão em conformidade com o RJIES.

Também, julgamos, poderá haver uma situação de uma certa indefinição estratégica do projeto UFP, pois importa satisfazer a procura do mercado, mas igualmente integrar as diferentes formações sob um teto cientificamente coerente. A Instituição, no seu conjunto, apresenta um número significativo de cursos não acreditados e descontinuados.

A14. Corpo docente

A14.1. A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam atividade docente ou de investigação, a qualquer título, na Instituição, no mínimo:

- Um doutor por cada 30 estudantes;
- Um doutor em regime de tempo integral por cada 60 estudantes.

Sim

A14.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa.

Como já se referiu em A6., a UFP dispõe de corpo docente qualificado que cumpre largamente os

critérios de um doutor para cada 30 estudantes e um doutor, em regime de tempo integral, por cada 60 estudantes. De acordo com o relatório, para os 2622 estudantes, em 2015/16, o pessoal docente da universidade atinge um total de 345, correspondendo a 301,1 ETI estando 279 em tempo integral, embora este conceito não esteja de acordo como o vigente no público. Mais de 59% tem vínculo permanente e um pouco menos de 41% tem contrato de docência anualmente renovado.

No que diz respeito à qualificação académica, dos 202 docentes com vínculo permanente, 170 (84,2%) têm o grau de doutor (1 doutor para 15 estudantes); 22 (10,9%) têm o grau de mestre e 10 (4,9%) são licenciados.

Nos capítulos referentes a cada UO será feita uma análise mais detalhada do cumprimento dos critérios para as diferentes formações oferecidas.

Tal como é referido no Artigo 52.º do decreto-lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES) a UFP assegura aos seus docentes uma carreira inspirada no Estatuto dos docentes do ensino superior público. Aliás, o Reitor, por diversas vezes, teve oportunidade de mencionar a necessidade do Estado, de acordo com o previsto no artigo 53.º do RJIES, aprovar, por decreto-lei, o regime do pessoal docente e de investigação das instituições privadas.

A questão que se pode por, tal como já foi várias vezes referenciado, tem a ver com o pessoal docente da FCS/ESS, e se na ESS possui as habilitações e os graus legalmente exigidos a propósito dos especialistas, cujos processos foram analisados pela CAE por amostragem, sobre os quais pesa a dúvida, dado o órgão que os aceitou nos termos d alínea ii/g do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 74/ 2006, de 24 de março, ser simultaneamente conselho científico e técnico-científico.

A questão que aqui se coloca é, se na mesma instituição, com duas realidades de natureza distinta, é possível ter uma ideia exata da adequação do corpo docente uma vez que cada uma destes sistemas possui regras próprias, artigos 47.º e 49.º do RJIES, nomeadamente quanto à exigência de um mínimo de especialistas no vocacional.

Quanto ao conceito de Tempo Integral (TI) usado pela Instituição não corresponde ao que foi recomendado pela A3ES de “atividade predominante” ou principal. A UFP ainda usa o conceito jurídico, ou seja, se a lei (administrativa ou laboral) não impede a acumulação de dois tempos integrais, nada de mal com a situação. A evolução deste conceito foi objeto de larga discussão, ficando a instituição de rever os seus cálculos. A instituição poderá pagar como tempo integral, mas esse docente não poderá constar como TI, se o ensino e a investigação nessa instituição não representar a sua ocupação predominante. Ora isto é relevante para o rácio da alínea b) do n.º 1. Do artigo 47.º do RJIES bem como é relevante para os coordenadores dos ciclos de estudo que podem não se encontrarem a TI.

A15. Observações

A15. Observações

Como foi referido, a Universidade Fernando Pessoa (UFP) é titulada pela Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”, sua entidade instituidora, à qual cabe criar e garantir as condições para o normal funcionamento da universidade, assegurando a sua gestão administrativa, económica e financeira. O Presidente da Fundação é também o Reitor, o que não está em conformidade com o Artigo 138.º do RJIES e com o n.º 3 do Artigo 11.º do mesmo diploma, se bem que o Reitor tenha assegurado que será uma situação a corrigir em breve, passando a ser pessoas distintas.

Os Estatutos da UFP foram publicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 212 — 2 de Novembro de 2009, conforme previsto no Art.º 142.º do RJIES, mas no que se refere à Escola Superior de Saúde (ESS) considerada, para efeitos de gestão pedagógica e administrativa, uma subunidade orgânica de natureza politécnica da Faculdade de Ciências da Saúde, não dispendo, de órgãos próprios, mas tendo representação assegurada no conselho de direção, no conselho científico e no conselho pedagógico da faculdade, os Estatutos e a realidade, não estarão em conformidade com o

Artigo 13.º do RJIES, tendo sido manifestado pelo Reitor total disponibilidade para proceder às correções necessárias.

Também o Polo de Ponte de Lima, considerado uma subunidade orgânica de duas Faculdades, Ciências Sociais e Humanas e Ciências da Saúde, embora constando dos Estatutos, não estará em conformidade como RJIES, tendo o Reitor assegurado que irá ser encerrado a curto prazo.

No que diz respeito à ESS, existindo não conformidades com o RJIES, na sua integração numa UO e não na Universidade e a ausência de Órgãos próprios, nomeadamente um Conselho Técnico-científico, os requisitos legalmente exigidos a propósito dos especialistas, cujos processos foram analisados, nos termos d alínea ii/g do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 74/ 2006, de 24 de março, por um conselho científico e técnico-científico, em simultâneo, podem ser postos em causa. A questão que aqui se coloca é, se na mesma instituição, com duas realidades de natureza distinta, é possível ter uma ideia exata da adequação do corpo docente uma vez que cada uma destes sistemas possui regras próprias, artigos 47.º e 49.º do RJIES, nomeadamente quanto à exigência de um mínimo de especialistas no vocacional. Claro que se a ESS não está em conformidade com o RJIES, também a FCS, que a integra não estará, assim como a constituição dos seus Órgãos, podendo ser postas em causa as suas deliberações.

Os Conselhos Científicos não são consultados no que diz respeito à contratação de docentes, embora no Artigo 1.º, n.º 2, g), dos Estatutos, esteja prevista a sua consulta para tal, tendo assim, ao longo do tempo, existido uma não conformidade com os Estatutos.

A UFP não cumpre o estabelecido no Artigo 161.º do RJIES, Lei 62/2007, nomeadamente o n.º 2, assim como o Artigo 162.º, em especial o n.º 1 e algumas alíneas do n.º2. A UFP também não cumpre o Artigo 16.º do RJAES, Lei 38/2007. O Reitor manifestou total disponibilidade para melhorar a informação e repor a legalidade.

II - Avaliação das Unidades Orgânicas

B1. Ensino

B1.1. Adequação da oferta educativa

Apreciação geral da adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma Instituição de natureza universitária.

A oferta formativa da Universidade Fernando Pessoa, através das suas diferentes unidades orgânicas (UO) deve-se, de acordo com o Relatório de Autoavaliação, à existência na sociedade portuguesa de demanda neste setor do ensino superior politécnico e universitário.

As ofertas formativas da FCS/ESS (Ensino Politécnico) compreendem os primeiros ciclos de Enfermagem (Ponte de Lima); Enfermagem (Porto); Análises Clínicas e Saúde Pública; Fisioterapia; Terapêutica da Fala. Todavia há que ter em conta que os dois cursos de enfermagem não foram reconhecidos nem acreditados. Integram os segundos ciclos de estudos de Análises Laboratoriais Especializadas e Fisioterapia. Salienta-se que teve uma proposta de criação de licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais que não resultou e uma outra licenciatura acreditada que foi descontinuada - Reabilitação Psicomotora (Ponte de Lima). Quanto ao segundo ciclo apura-se que apresentou a criação de quatro propostas de criação de mestrado em Enfermagem de Reabilitação; Enfermagem; Terapêutica da Fala.

A oferta formativa da FCS (Ensino Universitário UFP) estende-se desde a pré-graduação até à

pós-graduação e consiste em dois mestrados integrados (medicina dentária e ciências farmacêuticas), um primeiro ciclo de licenciatura (ciências da nutrição), um segundo ciclo (microbiologia clínica) e um curso de pós-graduação em competências clínicas (medicina dentária). A formação em medicina dentária oferecida pela UFP desde 1998, inicialmente como licenciatura de seis anos e após a adequação a Bolonha (ano letivo de 2006/2007) como ciclo de estudos de mestrado integrado (MIMD, 3+2anos), destina-se à formação do médico dentista generalista, proporcionando a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das competências estipuladas no anexo V da Diretiva Comunitária 2005/36/CE. Possui um doutoramento em Desenvolvimento e Perturbações da Linguagem.

A apreciação a fazer sobre a adequação da oferta educativa prende-se com o facto desta nas áreas da saúde apresentar na mesma unidade orgânica duas componentes distintas: universitária e politécnica. Ora, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro (RJIES) o sistema de ensino superior possui uma natureza binária, devendo o ensino universitário orientar-se para a oferta de formações científicas sólidas, juntando esforços e competências de unidades de ensino e investigação, Pelo contrário, o ensino politécnico deve concentrar-se especialmente em formações vocacionais e em formações técnicas avançadas, orientadas profissionalmente.

Por isso, dificilmente se poderá aceitar como adequada uma oferta que integra na mesma unidade orgânica tal diversidade, em que se intercetam abordagens vocacionais com outras de maior solidez científica. Ao estabelecer-se o compromisso ambas as dimensões fragilizam-se e perdem coerência.

A esta apreciação junta-se outra que se liga ao número de propostas de criação de cursos já rejeitados pela A3ES e a diversidade na sua banda muito estreita, quer na perspetiva de formação vocacional, quer na perspetiva científica sólida. Ora, pode tudo isto configurar uma situação de uma certa indefinição estratégica do projeto de “escola”. Para a criação coerente de uma projeto de escola importa naturalmente satisfazer demandas do mercado quando existam, mas igualmente integrar tais demandas sob um teto cientificamente coerente.

A oferta formativa parece ter sido desenhada mais a partir do que a Instituição pensou/imaginou ser as necessidades de mercado, dadas as descontinuidades de cursos, e menos na perspetiva da coerência do projeto educativo, que lhe desse sustentação na arrumação dos saberes (tendo em vista a estreiteza e a diversidade da banda presente na oferta).

Quanto à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS), esta oferece uma diversificada gama de ciclos de estudo, licenciaturas (seis cursos), mestrados (8) e doutoramento (1) e de outros cursos não conferentes de grau (formação contínua). Ao nível do primeiro ciclo de estudos, cinco dos seis cursos foram acreditados por seis anos. A exceção é a licenciatura ministrada em Ponte de Lima (Gestão Comercial e Contabilidade) que se encontra em evidente declínio de procura.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa (FCT-UFP), oferece um total de oito ciclos de estudo: 3 licenciaturas, 3 mestrados, sendo um integrado, e dois doutoramentos, além de outros cursos de pós-graduação/especialização e de curta duração não conferentes de grau. Os referidos oito ciclos de estudo foram acreditados por seis anos, não havendo indícios de alterações estruturais relativamente aos requisitos previstos na lei, pelo que se conclui que a oferta formativa da UO FCT é pertinente e adequada à missão de uma instituição de natureza universitária.

B1.2. Estudantes

Apreciação geral da evolução do número de estudantes nas Unidades Orgânicas.

Da análise dos dados verifica-se que as UO em geral perderam alunos no período da crise. Aliás, comum a todo o ensino superior privado, de acordo com dados públicos. Todavia, a descontinuidade

e a não acreditação de cursos, quer em Ponte de Lima, quer no Porto, conduzem à convicção de uma perda acentuada de alunos, caso a Instituição não saiba reagir a esta situação de crise. Verificou-se a existência de grande esperança na criação do Hospital - base para toda a parte experimental nas diversas áreas da enfermagem e terapias - que poderá constituir um valor acrescentado na capacidade de atração de alunos. É manifesto que o aumento de alunos só poderá ter lugar com a aprovação de novos cursos, nomeadamente de enfermagem e que para tal a Instituição terá de reforçar o investimento em recursos humanos de qualidade para lograr tal objetivo.

Quanto à FCS, confirma-se a afirmação do relatório de autoavaliação de que para todos os ciclos de estudo a proveniência da população estudantil não se limita ao nível local/regional mas é de nível nacional. Segundo uma perspetiva global, as ciências dentárias são responsáveis por 59% da totalidade dos alunos, as ciências farmacêuticas por 31% e as ciências da nutrição por 10%; esta relação entre esses ciclos de estudo tem-se mantido estável nos últimos três anos.

No caso da Medicina Dentária a procura excedeu sempre a oferta e cerca de 84% dos alunos ingressaram pelo regime geral de acesso, 5% pelo regime de maiores de 23 anos e 11% por outras formas de ingresso. Em termos de grupo etário os alunos do MIMD situam-se maioritariamente entre os 19 e os 23 anos (64%) e a maioria são do género feminino (64% vs 48% a nível nacional); 5% dos alunos são estrangeiros (em concordância com os 5% de média nacional). Nas Ciências Farmacêuticas a procura diminuiu nos três últimos anos e 46% dos alunos ingressaram através do regime geral de acesso, 8% através de mudança de ciclo de estudos e 45% através de outras formas de ingresso.

Em termos de grupo etário os alunos do MIFC situam-se maioritariamente entre os 22 e os 27 anos (63%) e a maioria são do género feminino (72% vs 48% a nível nacional); 1% dos alunos são estrangeiros (inferior aos 5% de média nacional). Nas Ciências da Nutrição, a procura é estável desde o início, 46% dos alunos ingressaram pelo regime geral de acesso, 12% via maiores de 23 anos, 24% mudança de curso e 18% outros regimes de ingresso. Em termos de grupo etário os alunos do CN situam-se maioritariamente entre os 19 e os 23 anos (51%) e também existe um predomínio do género feminino (81% vs 54% a nível nacional), não apresentando alunos estrangeiros.

Em conclusão, na FCS, a procura não tem variado significativamente no MIMD e na licenciatura em Ciências da Nutrição, mas no MIFC tem-se comprovado uma tendência de diminuição.

No que respeita à FCHS como o Relatório informa “o curso que tem tido maior procura é o de Ciências da Comunicação, apresentando-se números de inscritos acima das vagas existentes, em particular no último ano do ciclo em avaliação (50/81). Pese embora a percepção “do declínio do número de diplomados em áreas das ciências humanas” a FCHS, na globalidade, mantém uma cobertura equilibrada das vagas nos cursos de primeiro ciclo, à exceção da licenciatura de Gestão Comercial (Ponte de Lima). Como se reconhece no Relatório “na oferta de 2.º e 3.º Ciclos o decréscimo da procura tem sido mais preocupante”. Na realidade nenhum dos oito segundos ciclos de estudo preenche as vagas oferecidas, registando-se três com menos de cinco inscritos. A procura é a este nível de difícil sustentabilidade, à exceção dos segundos ciclos de Psicologia, Educação Especial, e de Criminologia. O terceiro ciclo em atividade, Ciências da Informação, segue a referida tendência deficitária com ligeira recuperação no último ano do ciclo em avaliação.

Atendendo aos números apresentados, relativamente às inscrições no primeiro ano nota-se uma quebra acentuada no ano letivo de 2014/2015 e uma recuperação no ano letivo seguinte (328/270/369), particularmente notório ao nível dos primeiros ciclos. A evolução total dos alunos inscritos nos cursos da FCHS mantém a mesma tendência depressiva a meio do ciclo (801/775/879) com evidente recuperação no ano letivo de 2015/2016.

A FCT, em termos de população escolar, é uma UO de pequena dimensão. Nos oito ciclos de estudo ativos admitiu, no triénio em análise, um total de 267 estudantes no primeiro ano, com a seguinte sequência (103/77/87), numa média de 89 novos alunos por ano. Sinaliza-se uma quebra substancial no ano letivo de 2014/2015, com recuperação em 2015/2016 sem, porém, voltar a atingir a centena

de alunos inscritos no primeiro ano. A população escolar total da FCT-UPF registou, porém, um decréscimo contínuo no período (385/337/309). Notam-se particulares dificuldades na licenciatura de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e nos dois terceiros ciclos Ecologia e Saúde Ambiental e Ciências da Terra, num panorama global de não preenchimento das vagas oferecidas. O Relatório refere particularmente a quebra de estudantes de Engenharia Civil que chegaram a representar mais de 40% do total da FCT. O final da oferta de Cursos de Especialização Tecnológica, por imperativos legais, é um dos aspetos apontados para justificar o declínio da área que, porém, registou ligeira melhoria no último ano do ciclo em análise. Os regimes de ingresso em Engenharia Civil são muito diversificados, representando os referidos CETs 20%, os maiores de 23, 30%, alunos provenientes de outros cursos, 35%, e apenas 15% do regime geral e titulares de cursos superiores. Os alunos provenientes dos CETs, também se encontram nas outras licenciaturas com participações relevantes, com um pico máximo na Engenharia Informática, representando 45% dos alunos admitidos. A quota de alunos internacionais é ainda restrita (cerca de 4%) sendo uma das áreas potencialmente a desenvolver, segundo o Relatório, pela FCT-UPF.

B1.3. Diplomados

Apreciação geral da evolução do número de diplomados nas Unidades Orgânicas.

De acordo com o relatório de autoavaliação os diplomados na FCS/ESS nos anos letivos mais recentes apresentam os seguintes valores: 107 licenciados em 2013/2014, 90 em 2014/2015 e 109 em 2015/2016 (valores a 31 de Dezembro de 2015). Analisando a distribuição dos diplomados por área científica e profissional verificamos o seguinte: Fisioterapia: 52 em 2013/2014; 41 em 2014/2015; 64 em 2015/2016. Enfermagem: 33 em 2013/2014; 35 em 2014/2015 e, 25 em 2015/2016. Terapia da Fala: 16 em 2013/2014, 5 em 2014/2015 e 13 em 2015/2016. Análises Clínicas e Saúde Pública: 6 em 2013/2014; 8 em 2014/2015 e 7 em 2015/2016. Mestrados: 4 em 2013/2014; 1 em 2014/2015 e 0 (zero) em 2015/2016.

A taxa de desemprego dos diplomados da FCS/ESS referida nas estatísticas oficiais do MEC é de 6,4% para a Fisioterapia (inferior aos 8,8% da média nacional), de 11,7% para a Terapia da Fala (superior aos 8,8% da média nacional), de 4,3% e 0,0% para as Enfermagens de Porto e Ponte de Lima, respetivamente (inferiores aos 8,8% apontados para nível nacional) e de 20% para as Análises Clínicas e Saúde Pública (superior aos 8,8% da média nacional).

Para a FCS, de acordo com o relatório de autoavaliação, os diplomados nos anos letivos mais recentes são os seguintes: 210 em 2013/2014, 209 em 2014/2015 e 103 em 2015/2016. De salientar que os números referentes ao ano letivo 2015/2016 não são os definitivos pois referem-se apenas aos diplomados até 31 de Dezembro de 2015.

Analisando a distribuição dos diplomados por área científica e profissional verificamos o seguinte: MIDM: 123 (84 mulheres e 39 homens) em 2013/2014; 122 (74 mulheres e 48 homens) em 2014/2015; 54 (33 mulheres e 21 homens) em 2015/2016. MICF: 75 (54 mulheres e 21 homens) em 2013/2014; 76 (54 mulheres e 22 homens) em 2014/2015 e, 34 (30 mulheres e 4 homens) em 2015/2016. Ciências da Nutrição: 11 (10 mulheres e 1 homem) em 2013/2014, 11 (11 mulheres) em 2014/2015 e, 15 (13 mulheres e 2 homens) em 2015/2016.

A empregabilidade dos diplomados da FCS referida nas estatísticas oficiais do MEC é de 7,8% para o MIMD (inferior aos 8,8% da média nacional) e de 14,9% para o MICF (superior aos 8,8% da média nacional). Neste momento, a empregabilidade dos diplomados na área das Ciências da Nutrição é desconhecida.

A FCHS registou no triénio em análise uma diminuição do número de diplomados na globalidade dos três ciclos de estudo, em conformidade com a quebra verificada a nível nacional nas áreas CNAEF

compreendidas. A desproporção entre o número total de alunos inscritos/ diplomados é nalguns casos acentuada, note-se por exemplo, Ciências da Comunicação (169/4) ou Psicologia (146/10), o que pode subentender taxas de retenção excessivas. Situação semelhante é visível ao nível dos segundos ciclos.

Em termos de empregabilidade, os números apresentados no Relatório, partem de uma amostra limitada a 62% dos licenciados da FCHS-UEP relativamente ao ano letivo de 2014/2015, com 55% deste universo a obter emprego até um ano, sendo 43% na área relacionada com a respetiva formação. A taxa de desemprego registada é de 28%.

A FCT registou igualmente uma diminuição do número de diplomados na globalidade dos três ciclos de estudo, em conformidade com a quebra verificada nos ingressos.

As quebras são mais evidentes nos segundos e terceiros ciclos, não tendo o curso de doutoramento registado qualquer diplomado nos três anos em avaliação.

Em termos de empregabilidade o Relatório refere boas perspetivas de colocação nas diversas licenciaturas, mas sem estatísticas organizadas pelo que a informação carece de tratamento adequado.

B2. Corpo docente

B2.1. Adequação em número, qualificação e especialização

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas.

Embora a Instituição afirme no Relatório de Autoavaliação que “o pessoal docente da FCS/ESS possui as habilitações e os graus legalmente exigidos para o exercício de funções da categoria respetiva no ensino superior público” a CAE teve necessidade de levantar alguns problemas.

Tratando-se a FCS/ESS de uma única Unidade Orgânica - na perspetiva da Instituição, por imposição ministerial -, não deixa de misturar o sistema binário cuja separação é exigida pelo RJIES.

Esta circunstância tem importância neste ponto a propósito dos especialistas, cujos processos foram analisados pela CAE por amostragem, sobre os quais pesa a dúvida, dado o órgão que os aceitou nos termos da alínea ii/g do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 74/ 2006, de 24 de março ser, simultaneamente, conselho científico e técnico-científico. É que um órgão científico ou técnico-científico não pode aceitar o especialista que reúna as condições prevista no diploma acabada de citar se tal especialidade não pertencer ao seu perímetro científico ou técnico científico. Por isso, neste ponto impõe-se a alteração estatutária por forma a ser mantida a separação orgânica que respeite a natureza binária do ensino superior em Portugal para evitar este tipo de situação acabada de citar.

No relatório de Autoavaliação é referido que no caso dos primeiros ciclos de estudos - Enfermagem, Fisioterapia, Terapêutica da Fala e Análises Clínicas e Saúde Pública - o corpo docente é próprio pois é constituído por um mínimo de 75% de docentes em regime de tempo integral, é academicamente qualificado, uma vez que no corpo docente total existe um mínimo de 20% de docentes com o grau de doutor e é especializado uma vez que um mínimo de 50% do corpo docente total é constituído por especialistas ou por doutores especializados nessa área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos.

Apesar desta afirmação acabada de citar contida no RAA, a CAE no quadro - D5.2. Resumo do corpo docente - do mesmo relatório verifica: Doutores não especialistas 6,83; doutores especialistas 15; especialistas não doutorados 17,25; com o título de especialista 4; outros docentes 10,14; corpo docente total 53,22.

Estes valores levam-nos a pensar pode haver um problema com a interpretação que cada instituição

faz da noção de especialista. Entre os “especialistas não doutorados” e docentes “com título de especialista” admite-se que os primeiros possuam especialidades apenas reconhecidas pelas respetivas ordens profissionais, enquanto os segundos possuam o título conferido nos termos da alínea g) do artigo 3.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo DL n.º 63/2016 de 13 de setembro.

É igualmente mencionado que nos casos dos segundos ciclos de estudos – Análises Clínicas e Fisioterapia –, mestrados integrados – Medicina Dentária e Ciências Farmacêuticas – e no 2º ciclo em Microbiologia Clínica, são respeitadas as mesmas condições: corpo docente próprio em dimensão, qualidade e especialização, segundo os critérios estabelecidos para este nível de ensino.

No caso do ciclo de estudos de licenciatura – Ciências da Nutrição – o corpo docente é próprio pois é constituído por um mínimo de 60% de docentes em regime de tempo integral, é academicamente qualificado uma vez que no corpo docente total existe um mínimo de 50% de docentes com o grau de doutor e é especializado uma vez que um mínimo de 50% do corpo docente total é constituído por especialistas de reconhecida experiência e competência profissional na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos ou por doutores especializados nessa área.

Por seu turno, o corpo docente da FCHS é composto por 72 professores, 93% dos quais doutores. Encontram-se cumpridos em número e qualificação os ratios legalmente instituídos. Pese embora a evidente pluridisciplinaridade da FCHS, identificam-se grupos de especialização de dimensão muito diversa, constituindo o de Psicologia (22 doutores a tempo integral) o de maior notoriedade. Na área do terceiro ciclo (Ciências de Informação) contabilizam-se 6 doutores a tempo integral.

O corpo docente da FCT é composto por 54 docentes, sendo 36 doutores, dos quais 32 em tempo integral pelo que se encontram cumpridos em número, regime e qualificação os ratios legalmente instituídos. Registam-se alguns ajustamentos na respetiva composição, decorrentes de alterações da oferta educativa da FCT, equacionando-se a possibilidade de algumas áreas, em que foram descontinuados cursos, apresentarem um corpo docente excedentário se não forem criadas alternativas, como é o caso da Engenharia do Ambiente.

Resta salientar a questão que se coloca relativamente à FCS/ESS, já reportada no início deste ponto, à qual agora voltamos: uma vez que a mesma instituição alberga duas realidades de natureza distinta, torna-se impossível ter uma ideia exata da adequação do corpo docente uma vez que cada uma destes sistemas possui regras próprias (Cf. artigos 47.º e 49.º do RJIES) nomeadamente quanto à exigência de um mínimo de especialistas no vocacional.

Adicionalmente verificou-se existir um outro problema, neste caso transversal às UOs, relativo ao conceito de Tempo Integral (TI) usado pela Instituição, o qual não corresponde ao que foi recomendado pela A3ES de “atividade predominante” ou principal. A evolução deste conceito foi objeto de larga discussão ficando a instituição de rever os seus cálculos. A instituição poderá pagar como tempo integral; apenas esse docente não poderá constar como TI, se o ensino e a investigação nessa instituição não representarem a sua ocupação predominante. Ora, isto é relevante para o rácio da alínea b) do n.º 1. Do artigo 47.º do RJIES bem como é relevante para os coordenadores dos ciclos de estudo que podem não se encontrarem a TI.

B2.2. Estabilidade e dinâmica de formação

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente das Unidades Orgânicas.

O número de docentes em tempo integral na FCS/ESS com mais de 3 anos de contrato é de 40, representando 73.7%. O número de docentes em doutoramento, há pelo menos 1 ano, é de 4, representando 7.3%.

O número de docentes em tempo integral na FCS com mais de 3 anos de contrato é de 95, representando 78,7%. O número de docentes em doutoramento, há pelo menos 1 ano, é de 8, representando 6,6%.

Quanto à FCHS, pelo que o Relatório informa, 45% do corpo docente está na instituição há mais de 20 anos, ao que acresce mais 36%, entre 11 e 19 anos, pelo que se conclui que o corpo docente da FCHS-UEP tem um grau de estabilidade adequado. Para a FCT, no Relatório refere-se que “a quase totalidade dos docentes já colabora na unidade orgânica há mais de três anos” o que garante um grau de estabilidade adequado ao corpo docente da FCT-UEP.

Acresce que a CAE teve acesso e é público (internet) o “Estatuto Profissional do Docente” em vigor desde o ano letivo de 2012/2013 que no seu articulado garante o direito à carreira e à respetiva progressão. A CAE registou casos de progressões de docentes e de outros que estavam a concorrer para aceder a catedráticos na Reunião de Docentes.

Perguntas B3. a B5.

B3. Instalações

Apreciação geral da adequação das instalações das Unidades Orgânicas.

De acordo com o Relatório de Autoavaliação as instalações da FCS/ESS ocupam, no seu conjunto, mais de 10 mil m² em vários edifícios contíguos em perfeito estado de conservação, com ligações à internet e à intranet e dotados dos equipamentos suficientes e necessários ao funcionamento académico adequado e moderno. Têm iluminação e ventilação natural e artificial e dispõem de rede WI-FI. Os sistemas de AVAC têm manutenção regular e está implementado um plano de segurança interno, com meios de combate a incêndio operacionais devidamente registados na ANPC. A instalação de gás está certificada pelo ISQ e os laboratórios estão equipados com detetores de gás e válvulas automáticas de corte.

Os equipamentos de radiologia estão licenciados e são controlados anualmente por empresa certificada. O edifício dispõe de programa de proteção e segurança radiológica. Os laboratórios das ciências básicas na FCS/ESS são 16: anatomofisiologia (2), biologia celular e genética, bioquímica, bromatologia e farmacologia, histologia e patologia, investigação e anatomia patológica, CEBIMED (2), microbiologia clínica, microbiologia geral, química clínica, química-física, informática e tecnologia farmacêutica (2). Afetas às atividades letivas estão também diversas salas de aula, gabinetes e salas de estudo, 1 auditório e uma biblioteca (com 181 lugares de leitura).

No Relatório de Autoavaliação não é referida uma área específica alocada à FCHS uma vez que as instalações são “partilhadas com as restantes unidades orgânicas da universidade”, encontrando-se dispersas por vários edifícios. Identificam-se, porém, espaços para uso específico, “dedicados sobretudo às áreas das Ciências da Comunicação, da Criminologia e da Psicologia”, nomeadamente, o Laboratório Gráfico e de Fotografia com uma área de 10 m², os Laboratórios de Imprensa e de Rádio (respetivamente de 22m² e de 18m²), o Laboratório de Televisão (74m²), e a Clínica Pedagógica de Psicologia (159m²).

No Relatório de Autoavaliação refere-se que as instalações da FCT se encontram dispersas por diversos edifícios a exemplo do que acontece com outras UOs como a FCHS, partilhando espaços pedagógicos, nomeadamente, bibliotecas, gabinetes e salas de estudo, salas de aula teórico-práticas, auditório, salão nobre entre outras áreas logísticas de apoio. Identificam-se, porém, espaços para uso específico, nomeadamente, os Laboratórios de Física e Eletricidade (36m²), de Hidráulica e Mecânicas dos Fluidos (36m²), Engenharia (60m²), Química (92m²) e Simulação de Reservatórios (30m²). No âmbito dos cursos de Arquitetura são referidos espaços específicos para as áreas da Construção Civil e Qualidade, Arquitetura e Informática num total de 80m². Referem-se, igualmente,

gabinetes para as direções da Faculdade e para a maioria dos docentes e núcleos de estudantes. Dada a dimensão previsível das turmas, os espaços técnico-laboratoriais parecem adequados.

Tratando de uma avaliação Institucional e dado não ter sido incluída uma visita às instalações, já consideradas adequadas pela CAE de avaliação dos respetivos cursos, não foram objeto de análise detalhada. A impressão recolhida, quer nas reuniões com estudantes e docentes, quer da observação espontânea dos membros da CAE é a de que reúnem as condições exigidas no RJIES alínea b) do artigo 40.º.

B4. Atividades de investigação e desenvolvimento

Apreciação geral das atividades de investigação e desenvolvimento nas Unidades Orgânicas. A FCS/ESS possui um centro de I&D no qual se desenvolvem projetos de investigação, fazendo-o, na sua grande maioria, em estreita cooperação com outras faculdades e empresas. O Centro de investigação, designado por Centro de Estudos em Biomedicina (CEBIMED) está integrado na Unidade de Investigação da UFP em Energia, Ambiente e Saúde (FP-ENAS), unidade interdisciplinar organizada para aproveitar as sinergias da UFP nos domínios da Energia, Meio Ambiente e Saúde (<http://fp-enas.ufp.pt/>). Essa unidade de investigação organiza-se em duas subunidades: o Laboratório de Investigação em Energia, Ambiente e Saúde Ambiental e Pública (3ERL) ligado Faculdade de Ciência e Tecnologia da UFP focado nas temáticas da Energia e Ciências Ambientais, incluindo o seu impacto na Saúde Pública; e o Centro de Estudos em Biomedicina (CEBIMED), focado em 6 áreas complementares das Ciências Básicas da Saúde: (i) Microbiologia, Imunologia e Genética; (ii) Toxicologia e Farmacologia; e (iii) Química e Farmácia. Em Junho de 2014, a FP-ENAS obteve a classificação de “BOM” pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

Neste ponto, há que realçar as seguintes verificações: i) há muitos professores (cerca de 50%) que ainda não se encontram inseridos em centro de investigação, próprios da Instituição ou de outras instituições; ii) há uma forte preocupação por parte da Instituição e da FCS/ESS com a investigação e nomeadamente com alguns estímulos pontuais à mesma, mas falta uma política coerente.

Nos termos da alínea e) do artigo 42.º do RJIES a instituição tem de “Dispor de centros de investigação e desenvolvimento avaliados e reconhecidos, ou neles participar”. Neste ponto, mesmo sendo baixa a avaliação da FCT, a FCS/ESS reúne este requisito. Todavia, seria de formalizar as participações de docentes da FCS/ESS em outros centros externos, recorrendo à figura do “polo” em que seja transparente quantos docentes integram esse polo e qual a sua contribuição para os resultados desse outro centro.

A atividade de investigação da FCHS é sustentada em duas Unidades de Investigação, a FP-B2S, avaliadas pela FCT (Poor), e o polo do Porto do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas, igualmente avaliada pela FCT (Bom). Durante a visita à instituição foi igualmente comunicada a existência de um protocolo com o CEPESE do Porto. Ponderando o número de doutores integrados na FCHS-UFP, com a produção científica contabilizada, conclui-se que é uma área a merecer séria atenção dos responsáveis da Unidade Orgânica de modo a melhorar substancialmente os indicadores atuais. Durante a visita foi óbvia a compreensão e o entendimento desta necessidade, detetando-se iniciativas para melhorar a situação como a criação de incentivos à publicação em revistas científicas com avaliação por pares, incluindo apoios à tradução de artigos. Foi igualmente comunicado que se encontra em estudo a possibilidade da redução da carga horária atribuída aos docentes de modo a permitir um acréscimo da respetiva produção científica.

A atividade de investigação da FCT-UFP é sustentada na Unidade de Investigação UFP em Energia, Ambiente e Saúde (FP-ENAS), que obteve a classificação de “Bom” na avaliação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em 2014. Esta UI não se encontra integrada na UO, tendo presente o seu

caracter interdisciplinar (<http://fp-enas.ufp.pt/>) apoia também as áreas de investigação da Faculdade de Ciências da Saúde. No Anexo II da FCT-UIP, (D8), contabilizam-se outros 4 centros não avaliados, respetivamente, o CEREM - Centro de Estudos e Recursos Multimediáticos; o ISUS - Grupo de Investigação em Sistemas Inteligentes, Sensores e Ubíquos; o CIDECQ - Centro de Investigação e Desenvolvimento em Engenharia Civil e Qualidade e o LEP - Laboratório de Estudos e Projetos, que apresentam alguma atividade descrita no Relatório. No âmbito do curso de Arquitetura e Urbanismo é publicado um periódico de acesso aberto e revisão por pares "A Obra nasce" (ISSN 1645-8729), que aguarda indexação na SCOPUS, e já se encontra presente na Latindex.

O Relatório apresenta por último, dados da atividade de investigação científica contabilizando 96 artigos em revistas internacionais com referee; 25 livros; 57 capítulos de livros, nos cinco anos a que se refere o presente inquérito, numa média aproximada de 0,65 outputs indiferenciados por docente/ano. Dado o facto de a FCT-UIP acolher dois programas de doutoramento impõe uma nova dinâmica de organização da investigação científica de modo a corrigir a dispersão detetada durante a visita e a potenciar a produção do respetivo corpo docente.

B5. Produção artística

Apreciação geral das atividades de produção artística nas Unidades Orgânicas.

Este item não é diretamente aplicável aos ciclos de estudo existentes nas UO desta Universidade.

Perguntas B6. a B7.

B6. Prestação de serviços à comunidade

Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade (incluindo atividades de promoção cultural, artística e desportiva) nas Unidades Orgânicas.

No relatório de autoavaliação é referido que para fomentar na sua comunidade académica uma cultura de participação e de responsabilidade social, a FCS/ESS, desde há mais de década e meia, disponibiliza à comunidade geral - público, empresas e outras entidades públicas e privadas - um conjunto diversificado de serviços em diferentes áreas do saber, com particular foco na prestação de serviços na área da saúde.

Através de estruturas especialmente concebidas para o efeito - as clínicas pedagógicas - a FCS/ESS coloca os seus conhecimentos e competências ao dispor das comunidades interna e externa na forma de serviços prestados nas áreas da Fisioterapia e Terapia da Fala. Esses espaços para formação clínica dos alunos são infraestruturas, inseridas nos edifícios pedagógicos da Universidade, pensadas com o objetivo principal de docência/aprendizagem/formação em situação real, que permitem prestação de serviços de saúde à comunidade nomeadamente em reabilitação. Nestes espaços são ministradas as aulas clínicas dos últimos anos da Fisioterapia e Terapia da Fala e são atendidos alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral, para tratamento e reabilitação das mais diversas patologias (osteoarticulares, perturbações da comunicação oral, etc.).

O Projeto Ambulatório de Saúde Oral e Pública (PASOP) da UFP é um projeto de ensino-ação que, para além dos benefícios para todos os alunos e docentes que neles se integram, acarreta vantagens para as comunidades locais, nomeadamente as localizadas nos distritos do norte do país. É um projeto transversal a várias áreas do conhecimento e constitui meio privilegiado de extensão comunitária da UFP nas áreas da educação para a saúde, com atividades que visam incentivar junto das populações a criação de hábitos de vida saudável, como a prevenção dos riscos que possam conduzir à doença bem como a deterioração ambiental. Esses públicos, geograficamente interiorizados ou vivendo nas margens socialmente debilitadas, são identificados em autarquias com culturas e hábitos de vida ainda bastante ruralizados e com marcas expressivas de envelhecimento e em agrupamentos escolares com problemas de insucesso e de dificuldades na aprendizagem.

O PASOP encontra-se assente em unidades móveis, integrando as áreas de medicina oral, enfermagem, fisioterapia e análises clínicas e apresenta três vertentes fundamentais com as quais se

pretende contribuir para o desenvolvimento das capacidades e competências de intervenção dos futuros profissionais de saúde: educar para a saúde, despistar/rastrear doenças e, orientar/aconselhar nas patologias detetadas. Tem disponíveis duas viaturas equipadas com consultórios dotados de cadeiras odontológicas e restantes dispositivos e meios complementares de diagnóstico, orientados para a intervenção comunitária. Nessas unidades os alunos realizam rastreios populacionais nas áreas da saúde pública com particular ênfase na medicina oral (preventiva), das análises clínicas, da determinação do risco cardiovascular, bem como diversas atividades clínicas na área da Medicina Dentária, Enfermagem, Nutrição e Fisioterapia. No domínio da prestação de serviços à comunidade da FCHS, saliente-se os contributos da Clínica Pedagógica de Psicologia (CPP) e do Observatório Permanente de Violência e Crime (OPVC). A CPP, nas quatro unidades em que se encontra estruturada, dispõe de protocolos com entidades locais (Juntas de freguesia de Paranhos e Ramalde, internato de S. João,) onde, segundo o Relatório “presta serviços especializados de consulta psicológica”. Por seu turno o OPVC, além da criação de uma aplicação informática - o PrevCrime - destinada à prevenção do crime, promove a nível nacional e internacional “diagnósticos locais de segurança”, estudos já efetuados no Porto, Vila Nova de Gaia e no bairro militar de Bissau (Guiné- Bissau).

O Relatório refere ainda atividades de promoção cultural e desportiva, de que fornece uma extensa listagem que, no seu conjunto, deve ser considerada uma contribuição efetiva e diversificada para o desenvolvimento regional.

No Relatório da autoavaliação referem-se as várias áreas de prestação de serviços à comunidade da FCT, nomeadamente no âmbito da proteção ambiental, arquitetura, urbanismo e engenharia civil. É no primeiro destes domínios que se registam os maiores progressos, através do projeto de análise das águas do Rio Tinto, desenvolvido em parceria com as autarquias, organizações e empresas ligadas ao sector como a LIPOR, os Municípios de Valongo, Gondomar, Maia, Porto, as Águas de Gondomar, SA., as Águas do Porto, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, as Águas de Valongo, SA, e as Juntas de Freguesia de Rio Tinto, Ermesinde, Águas Santas, Baguim do Monte e Campanhã. Deste projeto, resultou a decisão, tomada pelas autoridades competentes, de desviar as descargas das ETAR's para o Rio Douro, encontrando-se em construção o respetivo emissário. Promovem-se, no mesmo domínio, outros projetos de defesa ambiental com as Câmaras de Gondomar e do Porto. No âmbito da arquitetura e urbanismo, está a ser desenvolvido um plano de pormenor da aldeia de Boassas, em parceria com a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro e a Associação Por Boassas (APOBO), tendo como objetivo o desenvolvimento sustentável da aldeia, pretendendo-se, segundo o relatório “inverter o ciclo de despovoamento e degradação que a mesma vem sofrendo nas últimas décadas”.

B7. Colaboração nacional e internacional

Apreciação geral das atividades em cooperação nacional e internacional nas Unidades Orgânicas. De acordo com o Relatório de Autoavaliação a FCS tem estabelecido relações de colaboração e de parceria com várias instituições congéneres aos níveis regional, nacional e internacional com vista à promoção da mobilidade académica de estudantes, docentes e investigadores, à formação de novos profissionais na área das ciências da saúde e à integração do corpo docente em redes internacionais.

Essas relações efetivam-se através de formalização de acordos bilaterais onde a cooperação é definida em consonância com os objetivos seguintes: 1) intercâmbio de alunos, 2) colaboração técnica e intercâmbio de docentes para atividades de ensino/aprendizagem, de coordenação, de supervisão ou para participação em órgãos académicos, 3) disponibilização de docentes para orientação e apoio de trabalhos de investigação e para orientação de dissertações e de teses, 4) cedência de professores para júris de concursos e de provas públicas, 5) desenvolvimento conjunto de atividades de formação, nomeadamente a realização/promoção de colóquios, conferências,

seminários e outras atividades e eventos similares, 6) integração de docentes e investigadores em projetos de investigação de âmbito nacional e/ou internacional, 7) criação de ciclos de pós-graduação, 8) estabelecimento de relações transfronteiriças, nomeadamente para cursos de estudos avançados, de mestrados e de doutoramentos, 9) intercâmbio de informações e publicações, 10) cooperação em ações junto das comunidades, particularmente na promoção da inclusão e do sucesso educativo e, 11) mediação para acesso a locais de estágios.

A CAE conseguiu fazer as seguintes verificações: i) a colaboração internacional é mais no sentido da vinda do que na ida de alunos (a vinda é manifesta nos cursos vocacionais de terapias) e é fraca a troca nos dois sentidos de docentes; ii) a colaboração ao nível nacional está focada na assinatura de documentos protocolares e menos na troca efetiva de experiências e saberes, pontuada casualmente com conferências; iii) as clínicas e o hospital poderão potenciar um forte enraizamento da FCS/ESS na comunidade local (aparentemente encerra um problema de sustentabilidade económica).

Segundo o Relatório, a FCHS oferece cursos de pós-graduação em parceria com outras instituições, nomeadamente o Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo (OSCOT), com a Agência Lusa, referindo, ainda, colaborações “no âmbito da certificação dupla de grau”, com duas instituições internacionais a Open University of Tanzania e Southeastern Univ. of Florida -USA, aparentemente relacionadas com o ensino não presencial.

Uma das formas de colaboração apresentadas, refere a integração de docentes da FCHS em unidades de investigação externas a Universidade Fernando Pessoa, de que se publica uma extensa lista.

No âmbito da colaboração com instituições internacionais e no domínio de investigação assinalam-se dois projetos em parceria: “Homelessness Encampment Assessment and Mitigation in Contra Costa, CA”, em parceria com a Universidade da Califórnia/Berkeley e “Artes y Poéticas: Creación, Archivo y Educación”, em parceria com a Universidade de Barcelona. A CAE não viu evidências do impacto de tal colaboração traduzido em publicações ou outros outputs.

Durante a visita da CAE os estudantes foram explícitos no elogio aos “muito bons protocolos Erasmus” existentes, considerando a mobilidade internacional um ponto forte da UFP. Referiram-se, igualmente, ao primeiro ciclo de estudos de “Ciência Política e Relações Internacionais”, lecionado em inglês, como bom exemplo da internacionalização da FCHS, mas referindo a necessidade de alguns professores necessitarem de melhorar o domínio da língua.

A FCT apresenta, por seu turno, um leque diversificado de cooperação com instituições nacionais e internacionais nomeadamente nas áreas da mobilidade, participação em redes e grupos de cooperação. A vasta carteira de protocolos de mobilidade apresentada, indicia a prioridade estabelecida pela FCT-UFP neste domínio. Participa igualmente em consórcios internacionais no âmbito dos programas Erasmus Mundus e Erasmus Mundus Lotus Plus.

Segundo o Relatório, a FCT-UFP oferece dois cursos de pós-graduação em parceria com a SGS, empresa na área da inspeção, verificação, testes e certificação da qualidade. São igualmente assinaláveis as relações de cooperação existentes e referidas no Relatório, através da colaboração dos seus docentes em atividades de investigação, participação em provas públicas e em eventos científicos.

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

B8. Sistema interno de garantia da qualidade

No caso de o sistema estar definido a nível institucional (certificado ou não pela A3ES) preencher o campo B8.3.

B8.1. Evolução do sistema (no caso de sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral da evolução dos sistemas certificados a nível de Unidade Orgânica, desde a sua certificação.

<sem resposta>

B8.2. Breve descrição do sistema (no caso de sistemas não certificados a nível de Unidade Orgânica)

Apreciação geral do estado de desenvolvimento dos sistemas definidos a nível de Unidade Orgânica não certificados pela A3ES.

<sem resposta>

B8.3. Contributo da Unidade Orgânica para o funcionamento do sistema (no caso de sistema a nível da Instituição)

Apreciação do contributo das Unidades Orgânicas para o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição.

Como foi exposto no corpo principal deste relatório, o sistema interno de garantia de qualidade e autoavaliação na UFP têm por base não só as linhas orientadoras da European Association for Quality Assurance in Higher Education mas também os resultados do processo de avaliação internacional a que foi submetida European University Association que consiste num conjunto de procedimentos com vista à recolha de informação e à monitorização de indicadores relativos a diversos aspetos relacionados com a instituição e com cada ciclo de estudos.

Os responsáveis principais pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade são os coordenadores dos ciclos de estudo na dependência da direção das UO e em articulação com a Comissão Interna de Acompanhamento do Processo de Bolonha e do Sistema de Qualidade da UFP, integrantes do Observatório da Qualidade.

Os procedimentos adotados têm presente a necessária recolha e tratamento de informação tendo em vista a melhoria da qualidade, envolvendo a direção das UOs, os conselhos pedagógico e curricular, os coordenadores dos ciclos de estudo, e os estudantes. A participação dos alunos no processo é considerada ainda insatisfatória, o que nas Considerações Finais (C12) é, coerentemente, considerado um ponto fraco.

Durante a visita foi comunicado à CAE que o Manual da Qualidade só recentemente se encontra em implementação tendo sido, porém, já detetados algumas situações a merecer atenção, motivando observações e propostas de melhoria. Foi referido igualmente a questão do regulamento de avaliação do corpo docente, sendo exposta a forma como se desenvolve na UFP, através de um duplo sistema de autoavaliação científico e pedagógico e complementado pela autoavaliação dos estudantes, contribuindo para a organização de um ranking de professores. A informação corre apenas através de uma plataforma interna (intranet), muito elogiado pelos corpos docente e discente, não estando, porém, disponível ao público.

Os mecanismos de audição dos alunos funcionam inicialmente ao nível dos ciclos de estudos e respetivas coordenações, subindo ao Conselho Pedagógico quando as questões subsistam e só daí transitam para o Provedor do Aluno, o qual existindo, não parece ser um recurso muito utilizado pelos estudantes. Em síntese é possível detetar nas UO's uma participação ainda limitada, particularmente ao nível dos estudantes, na aplicação dos instrumentos de garantia da qualidade o que é justificável tendo em consideração ser um sistema ainda em início de funcionamento.

A Instituição vai solicitar a acreditação do seu sistema à A3ES.

B9. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

B9.1. Apreciação global das Unidades Orgânicas

Apreciação global da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

FCS/ESS

Pontos fortes: i) Ambiente académico: multicultural com forte relação docente/discente; ii) enraizamento social: escola comprometida com o serviço à comunidade, enraizada nos tecidos sociais onde está presente e que interage com o meio envolvente de forma ética e cientificamente responsável; iii) Internacionalização: aposta estratégica que permite continuar a aumentar a sua capacidade de atração de estudantes externos.

Pontos Fracos: Investigação: i) atividades de investigação e desenvolvimento I&D, publicações e cooperação internacional ainda não suficientes; ii) apresentação numa mesma unidade orgânica dos dois tipos de ensino superior; elevado número de rejeições de acreditação de ciclos de estudo pela A3ES.

Recomendações de melhoria: i) alteração estatutária destinada a proceder a separação entre o ensino politécnico e universitário; aplicação uniforme dos critérios de tempo integral (TI) para os docentes; Alteração estatutária destinada a permitir aos membros do Conselho Científico ou técnico-científico dar parecer obrigatório, embora não vinculativo à contratação de docentes e à progressão na carreira.

FCHS

É de realçar a resiliência, na generalidade, dos primeiros ciclos de estudo que mantêm uma média de frequência sustentada no período em análise, ao invés dos mestrados onde o decréscimo de estudantes é evidente e díspar face às vagas oferecidas. A oferta de terceiros ciclos encontra-se reduzida a um único programa doutoral com procura sofrível.

A FCHS-UFP detém um corpo docente próprio adequado e estabilizado, em número e especialidade. A área de investigação carece de melhoria, nomeadamente ao nível da avaliação da Unidade de Investigação própria existente, (FP-B2S), e dos níveis de produtividade científica do corpo docente. No âmbito da internacionalização, regista-se a preocupação generalizada da promoção do ensino em inglês, e do conceito da “internationalization at home”, através da intensificação dos programas de mobilidade.

Demonstra, por outro lado carências no âmbito dos projetos de investigação em rede ou parcerias internacionais, aspetos comuns aos programas de formação sem grande expressão nacional ou internacional ao nível de titulações conjuntas. No plano da inserção local e regional os indicadores apresentados são adequados demonstrando um entrosamento eficaz com autarquias, instituições públicas e organizações privadas, de realçar atendendo ao facto de se tratar de uma Unidade Orgânica inserida numa Universidade de fundação relativamente recente.

A organização interna da FCHS demonstra métodos adequados e expõe o envolvimento e interesse dos diversos stakeholders, preocupações com o controle de qualidade, estabelecendo um ambiente familiar e personalizado consensualmente reconhecido pelos docentes e estudantes durante a visita da CAE.

FCT

A Faculdade de Ciências e Tecnologia é a mais pequena UO da UFP, atualmente com cerca de 300 alunos, tendo no triénio em análise diminuído o número de inscritos e diplomados, devido, em parte, ao impedimento da continuidade da oferta dos CETs na instituição. Apesar da quebra verificada mantém uma oferta formativa diversificada e compatível com a missão de uma unidade orgânica de matriz universitária, estendendo-se pelos três ciclos de estudo.

Detém um corpo docente próprio adequado e estabilizado, em número e especialidade, sendo de salientar os bons ratios professor/aluno e a proximidade entre docentes e estudantes na criação de um ambiente personalizado, consensualmente reconhecido como fator positivo de diferenciação. Foi sublinhado durante a visita a importância do muito bom funcionamento da plataforma digital interna, como instrumento de comunicação privilegiado para os diversos corpos da FCT-UFP. Foram igualmente identificados como pontos fortes a abertura à mobilidade dos estudantes nos programas Erasmus e a qualidade genérica das instalações.

A cooperação com autarquias, organizações e empresas da região demonstra o esforço da FCT-UFP em afirmar-se como vetor de valorização e desenvolvimento local, aprofundando a sua vocação regional.

B9.2. Áreas de excelência

Identificação de áreas de excelência.

Não foram identificadas áreas de excelência que possam vir a dispensar a beneficiar de tratamento simplificado no futuro. Todas as áreas e todas as UO necessitam de ser acompanhadas regularmente pela A3ES.

B9.3. Áreas com fragilidades

Identificação de áreas com fragilidades específicas.

- A necessidade de alteração estatutária, adaptando-a ao RJIES e às exigências reiteradas da A3ES;
- Melhoria da qualidade da Investigação e respetiva publicação, tendo a única UI própria da FCHS (FP-B2S) obtido uma classificação insuficiente na avaliação da FCT;
- Internacionalização de docentes através de programas de mobilidade nomeadamente de sabáticas e pós-doutoramentos em centros de excelência no País e no estrangeiro;
- Oferta formativa de banda excessivamente estreita mais compreensível no politécnico mas inaceitável no universitário;
- Uma taxa elevada de docentes que não pertencem a centro de investigação reconhecidos pela FCT próprios ou alheios;
- O Sistema Interno de Garantia da Qualidade revela fragilidades importantes já identificadas no corpo do relatório.

B9.4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento das Unidades Orgânicas.

- Reforçar a mobilidade internacional de docentes;
- Valorizar o corpo docente, dando-lhes oportunidades de pós-doutoramento e sabáticas em centro de excelência;
- Disponibilidade do corpo docente para a investigação e publicação, aliviando a taxa de esforço letiva;
- Pesquisa de novos públicos, nomeadamente de alunos internacionais, para ocuparem as vagas excedentes sobretudo ao nível dos segundos e terceiros ciclos;
- Aumentar da participação de discentes nos programas de mobilidade (out) de modo a equilibrar a balança de mobilidade excessivamente inclinada para as entradas;
- Potenciar a participação do corpo académico, particularmente dos estudantes nos procedimentos do sistema da qualidade;

- Tomada de decisão sobre a subunidade orgânica de Ponte de Lima em conformidade com o RJIES.

B10. Observações

B10. Observações

Áreas Problemáticas:

- A noção de tempo integral dos docentes;
- O caso do título de especialista declarado por um órgão que simultaneamente era conselho científico e técnico científico tendo em conta o Decreto-lei n.º 206/ 2009, de 31 de agosto e o DL n.º 74/ 2006 de 24 de março, republicado pelo DL n.º 63/ 20016 de 13 de setembro.
- A ausência de separação entre a entidade instituidora e a reitoria, no caso os dois papéis sociais e jurídicos são exercidos pela mesma pessoa (Artigo 138.º do RJIES);
- Fusão de dois tipos diferentes de instituições de ensino superior.

III - Apreciação global da instituição

Perguntas C1. a C5.

C1. Apreciação global

Apreciação global da Instituição.

A Universidade Fernando Pessoa (UFP) é uma universidade privada, titulada pela Fundação Ensino e Cultura “Fernando Pessoa”, sua entidade instituidora, à qual cabe criar e garantir as condições para o normal funcionamento da universidade, assegurando a sua gestão administrativa, económica e financeira. O Presidente da Fundação é também o Reitor, o que não está em conformidade com o Artigo 138.º do RJIES e com o n.º 3 do Artigo 11.º do mesmo diploma.

Os Estatutos da UFP foram publicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 212 — 2 de Novembro de 2009, conforme previsto no Art.º 142.º do RJIES, mas contém, como foi referido ao longo do relatório, algumas inconformidades com o RJIES, que urge corrigir, no que se refere à Escola Superior de Saúde (ESS) considerada, para efeitos de gestão pedagógica e administrativa, uma subunidade orgânica de natureza politécnica da Faculdade de Ciências da Saúde. Também o Polo de Ponte de Lima, considerado uma subunidade orgânica de duas Faculdades, Ciências Sociais e Humanas e Ciências da Saúde, embora constando dos Estatutos, não estará em conformidade como RJIES.

A UFP com as suas três Faculdades e a Escola Superior de Saúde tem tido uma evolução ao longo do tempo, fixando um corpo docente bastante qualificado, relativamente jovem e estável, com uma carga em termos pedagógicos razoável, mas, na generalidade, com uma produção científica baixa, apesar de algumas exceções que há que salientar.

Se considerarmos a área da saúde, FCS mais ESS, com aproximadamente 60% dos estudantes, apesar da perda de alunos nos últimos anos, podemos dizer que é esta a vertente mais forte da instituição ainda com potencial de crescimento, com a captação de alunos internacionais. O MIMD representa 51% dos alunos da FCS e o MIFC 31%. Esta área encontra-se ainda reforçada com a recente entrada em funcionamento do Hospital-Escola (HE), estrutura importante para os cursos da área da saúde, para além das clínicas pedagógicas e de um conjunto de laboratórios de apoio pedagógico e científico. Parece, assim, que os objetivos da UFP vão no sentido de crescer na área da saúde e da internacionalização com a captação de estudantes, sobretudo para esta área. Aliás este objetivo está consignado no Manual de Estratégia.

Tem havido, no entanto, alguns incidentes de percurso com a não acreditação de um número significativo de cursos nesta área, nomeadamente do MI em Medicina, apesar de continuar a ser um dos objetivos. A não acreditação das duas Licenciaturas em Enfermagem, no âmbito da ESS, constitui também um grave problema. Foi-nos comunicada a intenção de submeter de novo a acreditação da Enfermagem do Porto e o encerramento de Ponte de Lima.

A área das Ciências Humanas e Sociais, área que esteve na origem da Instituição, representa cerca de 30% do número de estudantes e, apesar da crise, tem tido um ligeiro crescimento ao longo dos anos. A FCHS, detém um corpo docente próprio adequado e estabilizado, em número e especialidade, sendo de salientar os bons ratios professor/aluno e a proximidade entre docentes e estudantes na criação de um ambiente personalizado, consensualmente reconhecido como fator positivo de diferenciação.

A FCT foi a área mais afetada pela crise e pelo decréscimo da natalidade, com um decréscimo nas formações ligadas à construção civil, apesar da manutenção do número total de estudantes inscritos, cerca de 300, graças à Engenharia Informática. Apesar da quebra verificada mantém uma oferta formativa diversificada e compatível com a missão de uma unidade orgânica de matriz universitária, estendendo-se pelos três ciclos de estudo.

A UFP localiza-se cidade do Porto e arredores, região mais jovem de Portugal e não só, possui instalações de qualidade, bem cuidadas e equipadas, com um corpo docente estável e qualificado, assim como o corpo de funcionários não docentes. Apresenta metodologias pedagógicas inovadoras, com um corpo docente empenhado e, na sua maioria, dedicado aos alunos, apesar de uma fraca produção científica, na generalidade. Dispõe de um regulamento de contratação de docentes e de avaliação dos mesmos. Também dispõe de um Gabinete para o Desenvolvimento Institucional-GADI, para o indispensável apoio técnico e administrativo à investigação.

A cooperação com autarquias, organizações e empresas da região demonstra o esforço da UFP em afirmar-se como vetor de valorização e desenvolvimento local, aprofundando a sua vocação regional. A UFP registou um decréscimo do número total de alunos que tem vindo a tentar compensar com a atração de alunos internacionais provenientes de vários países.

C2. Pontos fortes

Pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

Como pontos fortes da UFP poderemos apontar a sua estrutura física, dispendo de instalações adequadas ao ensino que ministra, com uma área mais que suficiente para o número de alunos que possui, bem cuidadas e mantidas, bem equipadas e dispendo de laboratórios adequados. É ainda de salientar a existência dos Hospital-Escola estrutura que constitui uma mais-valia para a área da saúde.

O corpo docente é qualificado, estável, com um bom ratio docente/discente, com uma idade média razoável, com uma estratégia de renovação, dedicado aos alunos, apesar de uma produção científica, em média, baixa.

A UFP dispõe de um regulamento de contratação de docentes com características semelhantes ao estatuto da carreira docente pública (ECDU), assim como um regulamento de avaliação de docentes, bastante completo, disponível na intranet e elogiado pelos próprios docentes.

A UFP dispõe de Órgãos nas suas UOs que funcionam de acordo com os seus regulamentos, conforme tivemos oportunidade de constatar pelas atas consultadas.

A UFP possui alguns cursos nas áreas da saúde (MIMD, Fisioterapia), e das ciências humanas e sociais, informática, com uma boa procura e preenchimento de vagas, para além de uma procura internacional interessante. No âmbito da internacionalização, regista-se a preocupação generalizada da promoção do ensino em inglês, e do conceito da “internationalization at home”, através da

intensificação dos programas de mobilidade. É de realçar a resiliência, de alguns dos primeiros ciclos de estudo que mantêm uma média de frequência sustentada no período em análise, ao invés dos mestrados onde o decréscimo de estudantes é evidente e dispar face às vagas oferecidas. A oferta de terceiros ciclos encontra-se reduzida a quatro programas doutorais

A UFP tem um ambiente académico multicultural com forte relação docente/discente, com um bom relacionamento social, comprometida com o serviço à comunidade, onde está presente e interage com o meio envolvente de forma ética e cientificamente responsável.

A organização interna da UFP demonstra métodos adequados e expõe o envolvimento e interesse dos diversos stakeholders, preocupações com o controle de qualidade, estabelecendo um ambiente familiar e personalizado consensualmente reconhecido pelos docentes e estudantes durante a visita da CAE.

C3. Pontos fracos

Pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

Como pontos fracos da UFP, podemos salientar, como temos vindo a referir ao longo do relatório, algumas não conformidades legais, isto é como RJIES e que urge superar:

- O Presidente da Fundação é também o Reitor, o que não está em conformidade com o Artigo 138.º do RJIES e com o n.º 3 do Artigo 11.º do mesmo diploma.
- Os Estatutos da UFP foram publicados no Diário da República, 2.ª série — N.º 212 — 2 de Novembro de 2009, conforme previsto no Art.º 142.º do RJIES, mas existem, algumas inconformidades com o RJIES, no que se refere à Escola Superior de Saúde (ESS) considerada, para efeitos de gestão pedagógica e administrativa, uma subunidade orgânica de natureza politécnica da Faculdade de Ciências da Saúde, tendo assim, na mesma unidade orgânica dois tipos de ensino superior.
- Também o Polo de Ponte de Lima, considerado uma subunidade orgânica de duas Faculdades, Ciências Sociais e Humanas e Ciências da Saúde, embora constando dos Estatutos, não estará em conformidade como RJIES.
- Podem levantar-se problemas com o pessoal docente da FCS/ESS, na ESS a propósito dos especialistas, sobre os quais pesa a dúvida, dado o órgão que os aceitou nos termos d alínea ii/g do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 74/ 2006, de 24 de março, ser simultaneamente conselho científico e técnico-científico. A questão que aqui se coloca é, se na mesma instituição, com duas realidades de natureza distinta, é possível ter uma ideia exata da adequação do corpo docente uma vez que cada uma destes sistemas possui regras próprias, artigos 47.º e 49.º do RJIES, nomeadamente quanto à exigência de um mínimo de especialistas no vocacional.
- Quanto ao conceito de Tempo Integral (TI) usado pela Instituição não corresponde ao que foi recomendado pela A3ES de “atividade predominante” ou principal. A UFP ainda usa o conceito jurídico, ou seja, se a lei (administrativa ou laboral). Ora isto é relevante para o rácio da alínea b) do n.º 1. Do artigo 47.º do RJIES bem como é relevante para os coordenadores dos ciclos de estudo que podem não se encontrarem a TI.
- Os Conselhos Científicos não são consultados no que diz respeito à contratação de docentes, embora no Artigo 1.º, n.º 2, g), dos Estatutos, esteja prevista a sua consulta para tal, tendo assim, ao longo do tempo, existido uma não conformidade com os Estatutos.
- A UFP não cumpre o estabelecido no Artigo 161.º do RJIES, Lei 62/2007, nomeadamente o n.º 2, assim como o Artigo 162.º, em especial o n.º 1 e algumas alíneas do n.º2. A UFP também não cumpre o Artigo 16.º do RJAES, Lei 38/2007.
- A UFP apresenta um elevado número de rejeições e de ciclos de estudo não acreditados pela A3ES.
- A UFP apresenta um número significativo de cursos com um número de estudantes inscritos muito baixo em relação às vagas oferecidas, de uma forma particular nos segundos e terceiros ciclos, sendo estes em número (4) reduzido para uma universidade.
- As atividades de investigação e desenvolvimento I&D, publicações e cooperação internacional são apenas suficientes. Das duas Unidades de Investigação apenas uma tem classificação de Bom pela

FCT.

- No âmbito da internacionalização o número de docentes e estudantes em programa de mobilidade (out) é ainda reduzido, bem como os programas em consórcio ou parceria.
- Existe uma baixa participação do corpo académico, particularmente dos estudantes, no desenvolvimento e aplicação dos procedimentos do sistema da qualidade.
- Sistema de Gestão da Qualidade (SIGA-UFP) não certificado pela A3ES.

C4. Recomendações de melhoria

Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da Instituição.

Como recomendações de melhoria, para não sermos demasiado repetitivos em termos de texto, diremos que haverá que corrigir os pontos fracos apontados em C3., e prioritariamente, as não conformidades com a Lei.

A pesquisa e atração de novos públicos deverão ser reforçadas, nomeadamente a nível internacional, de modo a preencher as vagas excedentes, sobretudo nos segundos e terceiros ciclos.

Deverá haver um reforço da investigação por parte dos docentes e recomenda-se, em consonância, com as impressões recolhidas ao longo da visita da CAE, uma nova dinâmica de organização da investigação científica de modo a corrigir a dispersão e a potenciar a produção do respetivo corpo docente. Os resultados da avaliação das UIs devem ser analisados de modo a garantir a respetiva melhoria. Há que ter em consideração que numa UO (FCHS), se encontram alocados dois dos quatro terceiros ciclos determinantes no desenvolvimento do projeto educativo da UFP. A celebração de protocolos é fundamental para dar visibilidade à produção científica de docentes que colaboram com unidades externas.

Recomenda-se o aumento da participação de docentes e discentes nos programas de mobilidade (out) de modo a equilibrar a balança de mobilidade excessivamente inclinada para as entradas.

Na área da qualidade prosseguir a dinamização da aplicação do sistema junto da comunidade académica e da monitorização adequada à implementação das melhorias necessárias, de forma a permitir uma certificação do SIGA-UFP pela A3ES.

C5. Recomendação Final

(Acreditar, Acreditar com condições, Não Acreditar)

Julgamos que a UFP e as suas UOs devem ser acreditadas com a condição de corrigir as não conformidades legais:

- O Presidente da Fundação é também o Reitor, o que não está em conformidade com o Artigo 138.º e com o n.º 3 do Artigo 11.º do RJIES, o que deve ser corrigido de imediato.
- Os Estatutos da UFP foram publicados no DR, 2.ª série, N.º 212, 2/11/2009, conforme previsto no Art.º 142.º do RJIES, mas existem, algumas inconformidades, no que se refere à ESS considerada, uma subunidade orgânica de natureza politécnica da FCS, tendo assim, na mesma UO dois tipos de ensino superior, pelo que haverá que criar pelo menos uma UO de cariz Politécnico na UFP.
- O Polo de Ponte de Lima, considerado uma subunidade orgânica de duas Faculdades, CSH e CS, embora constando dos Estatutos, não estará em conformidade como RJIES.
- Podem levantar-se problemas com o pessoal docente da FCS/ESS, na ESS a propósito dos especialistas, sobre os quais pesa a dúvida, dado o órgão que os aceitou nos termos d alínea ii/g do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 74/ 2006, de 24 de março, ser simultaneamente conselho científico e técnico-científico. A questão que aqui se coloca é, se na mesma instituição, com duas realidades de natureza distinta, é possível ter uma ideia exata da adequação do corpo docente uma vez que cada uma destes sistemas possui regras próprias, artigos 47.º e 49.º do RJIES, nomeadamente quanto à exigência de um mínimo de especialistas no vocacional. Assim, deve, de imediato, ser instituído um procedimento que garanta a apreciação legal e de mérito dos candidatos a reconhecimento de especialista.
- Quanto ao conceito de Tempo Integral (TI) na UFP não corresponde ao que foi recomendado pela

A3ES de “atividade predominante” ou principal. Ora isto é relevante para o rácio da alínea b) do n.º 1. Do artigo 47.º do RJIES bem como é relevante para os coordenadores dos ciclos de estudo que podem não se encontrarem a TI.

- Os Conselhos Científicos não são consultados no que diz respeito à contratação de docentes, embora no Artigo 1.º, n.º 2, g), dos Estatutos, esteja prevista a sua consulta para tal, tendo assim, ao longo do tempo, existido uma não conformidade com os Estatutos, o que deve ser corrigido de imediato.

- A UFP não cumpre o estabelecido no Artigo 161.º do RJIES, Lei 62/2007, nomeadamente o n.º 2, assim como o Artigo 162.º, em especial o n.º 1 e algumas alíneas do n.º2. A UFP também não cumpre o Artigo 16.º do RJAES, Lei 38/2007, o que deve corrigir de imediato.

- A UFP deve zelar para que, no prazo máximo de um ano, as não conformidades legais sejam corrigidas, o que implica, necessariamente, a publicação de novos Estatutos.

- Também, no prazo de um ano, devem ser publicados os resultados da implementação do SIGQ e da avaliação dos docentes.

- No prazo de três anos a UFP deve publicar os resultados das políticas de investigação e internacionalização.

- A CAE congratula-se com o facto de a UFP ter aceite as recomendações e mantém a sua posição.